

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 2025

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores, atendendo às exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e ao disposto na Legislação Societária e de Cooperativas, submetemos à apreciação dos senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Unimed Blumenau referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo os pareceres dos auditores independentes e a recomendação da aprovação das contas do Conselho Fiscal.

Somos uma cooperativa de médicos no mercado de assistência à saúde. Nossa área de atuação abrange os municípios de Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Dr. Pedrinho, Gaspar, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio, Timbó e Blumenau – onde está nossa sede administrativa. Encerramos o ano de 2025, com cerca de 130 mil beneficiários e Market share do Sistema Unimed de quase 85%. Nossos beneficiários contam com uma ampla rede de atendimento com 1.130 cooperados (pessoas físicas e jurídicas), hospital geral, hospital dia, pronto atendimento 24h, centro de diagnóstico por imagem, laboratório de análises clínicas, centro de oncologia, centro de promoção e atenção à saúde, SOS, serviço de atenção domiciliar, 133 serviços credenciados (hospitais, clínicas e laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. O ecossistema em que estamos inseridos constitui na maior estrutura em prestação de serviços à saúde dentro da nossa área de atuação.

## CONTEXTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O valor das Receitas com Operações de Assistência à saúde foi de R\$ 857.234.550 (contra R\$ 776.851.651 em 2024), o que representa crescimento de 10,3%. O Resultado antes dos impostos e participações foi de R\$ 31.629.345, que representa 3,69% da receita.

O resultado líquido do exercício foi de R\$ 27.750.182, ante R\$ 11.034.000 em 2024. A margem de resultado líquido representou 3,2% em relação a receita, ainda impactada pelo alto índice de sinistralidade de 89,0% no acumulado do ano, mas com uma redução de 1,5% em relação ao ano anterior que foi de 90,5%.

A liquidez corrente alcançou 1,25 ao final do exercício, demonstrando suficiência de ativos frente ao total de passivos registrados na data base.

O índice de endividamento geral encerrou o ano em 63,7% (68,0% em 2024) em relação ao total de ativos. A redução de 4,3% se deve em razão da liquidação das parcelas no exercício

da aquisição das participações societárias do antigo Hospital Santa Catarina.

O ano de 2025 encerrou com R\$ 156,1 milhões em aplicações financeiras, sendo R\$ 86,5 milhões em aplicações garantidoras de provisões técnicas junto à ANS, com suficiência de R\$ 9,7 milhões, superando a necessidade de ativos garantidores em 12,6%.

Convém destacar que em 2025 a Administração promoveu a recuperação do Capital Baseado em Risco (CBR), ficando suficiente além do montante mínimo em 4,1% perante os riscos adotados na norma legal.

Em conformidade com as disposições legais, a Administração declara que, no exercício de 2025, não foram identificadas operações suspeitas em suas atividades. Caso tenham ocorrido, todas as operações de natureza suspeita foram devidamente comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), conforme estipulado pelo inciso III do artigo 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

## **Desempenho operacional**

O desempenho operacional da Unimed Blumenau em 2025 evidenciou estabilidade, eficiência assistencial e elevada capacidade de resposta às demandas do mercado. O ticket médio assistencial permaneceu sob controle, refletindo a efetividade das ações de regulação, protocolos clínicos e negociação com prestadores, garantindo equilíbrio entre qualidade assistencial e sustentabilidade econômica.

Os serviços próprios seguiram desempenhando papel estratégico na geração de valor e na integração do cuidado. O Hospital Unimed Blumenau apresentou resultado operacional positivo e margem de contribuição consistente, sendo capaz de suportar integralmente sua parcela mensal de aquisição com recursos de caixa próprios, sem impacto sobre a cooperativa ou a remuneração médica. Paralelamente, observou-se desempenho expressivo nas unidades assistenciais, com volumes relevantes de atendimentos, cirurgias, exames e internações, além de elevados índices de satisfação dos beneficiários, evidenciando a solidez do modelo assistencial e sua contribuição para eficiência operacional e qualidade do cuidado.

## Investimentos realizados

Focada no equilíbrio financeiro e no fortalecimento de suas atividades, em 2025 a Unimed Blumenau mantém o foco no seu planejamento estratégico. Em 2025 retomamos as obras do antigo Hospital Geral Unimed, que abrigará em um primeiro momento a nova sede administrativa, e na sequência, um Hospital Dia e um centro Materno-Infantil. Também destacamos os investimentos realizados no Hospital Unimed Blumenau, com ampliação de leitos, reformas e modernização de equipamentos.

Abaixo destacamos os principais investimentos realizados por Unidade de Negócio:

- Hospital Unimed Blumenau R\$ 19.392.000
- Hospital Unidade Centro R\$ 6.132.785
- SOS R\$ 274.854
- Complexo da Vila Nova R\$ 22.614.135

## Responsabilidade social

Ao longo de seus mais de 50 anos, a Unimed Blumenau busca o crescimento da cooperativa de forma responsável e equilibrada, respeitando o meio ambiente e a sociedade. Os programas e ações da área de Sustentabilidade da nossa cooperativa estão alinhados aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), como por exemplo o incentivo, formação e treinamento de crianças, jovens e adultos para a prática de esportes, atendendo aos ODS 3, ODS4, ODS5, ODS 8. Nossa comunidade também recebe uma atenção especial, com apoio a diversas instituições como CVV, Trapamédicos, Rede Feminina de Combate ao Câncer entre outros, além de aplicação de projetos com foco na comunidade como Unimed na XV, divulgando práticas de saúde, Movimento Nosso Rio, destacando a preservação do meio ambiente e ações voluntárias com foco em idosos e crianças em vulnerabilidade. Também incentivamos a prática de esporte e apoiamos modalidades como o paradesporto.

## Principais Riscos e Incertezas

A Governança de Gestão de Riscos na Unimed Blumenau está atuando de acordo com as Práticas Mínimas de Governança Corporativa, com ênfase em Controles Internos e Gestão

de Riscos, para fins de solvência das operadoras, avaliando o tratamento das recomendações sobre aspectos de controle e gestão; análise e monitoramento econômico-financeiro e a avaliação de práticas de gestão de risco.

Os riscos foram desdobrados e categorizados em Riscos de Subscrição, Legal, Crédito, Mercado, Operacional, Estratégico e Imagem e em conjunto com o Conselho de Administração definiu-se o nível de apetite ao risco.

Na avaliação dos principais processos, os riscos de maior impacto são o “Aumento do Custo Assistencial” e a “Precificação/Reajuste inadequados”.

Para o Aumento do Custo Assistencial, estão sendo adotadas ações ostensivas para sua redução. Para o de Precificação/Reajuste inadequado, existe um Comitê multidisciplinar para atuação eficiente na precificação bem como na negociação dos reajustes com os contratantes.

## **Perspectivas para 2026**

Para 2026, a Unimed Blumenau projeta a continuidade de sua trajetória de crescimento sustentável, com foco no fortalecimento do modelo assistencial integrado, na ampliação da eficiência operacional e na consolidação dos investimentos estruturantes em andamento. Entre as prioridades estratégicas destacam-se a expansão e qualificação dos serviços próprios, o aprimoramento das práticas de regulação e gestão do cuidado, o uso intensivo de tecnologia e dados para apoio à decisão e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mesmo diante de um cenário setorial desafiador, marcado pela incorporação de novas tecnologias em saúde e pela pressão crescente sobre custos assistenciais.

O exercício de 2026 também será marcado pelo processo eleitoral da cooperativa e pela consequente transição da administração, reforçando a maturidade institucional e a solidez do modelo de governança da Unimed Blumenau. A atual gestão assegura que o planejamento aprovado estabelece diretrizes claras e sustentáveis para o próximo ciclo, preservando a continuidade administrativa, a segurança econômico-financeira e o compromisso com cooperados, beneficiários e comunidade.

## Agradecimentos

A Diretoria Executiva implementou diversas ações de governança corporativa no sentido de atingir melhores resultados financeiros, revisando políticas e adotando medidas estratégicas, no intuito de atender às expectativas dos diversos públicos que mantem relacionamento com as atividades da cooperativa.

Agradecemos o empenho, a contribuição e o reconhecimento do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, diretores técnicos dos serviços próprios, cooperados, colaboradores, fornecedores e clientes pela parceria na busca do crescimento da operadora.

EDSON PEDRO DA SILVA:1622415990  
4

**Edson Pedro da Silva**  
Diretor Presidente

Assinado de forma digital  
por EDSON PEDRO DA  
SILVA:16224159904  
Dados: 2026.02.25 14:30:40  
-03'00'

**Carlos Eduardo Sandrini de Castro**  
Diretor Vice-Presidente

**John Edney dos Santos**  
Diretor Superintendente

# **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024

| ATIVO                                                                        |            | CONTROLADORA   |                | CONSOLIDADO    |                |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                              |            | 2025           | 2024           | 2025           | 2024           |
| ATIVO CIRCULANTE                                                             |            | 263.407.387,75 | 232.973.073,59 | 267.230.686,15 | 255.718.342,15 |
| Disponível                                                                   | Nota 7     | 125.356,71     | 296.321,88     | 125.358,71     | 297.641,11     |
| Realizável                                                                   |            | 263.282.031,04 | 232.676.751,71 | 267.105.327,44 | 255.420.701,04 |
| Aplicações Financeiras                                                       |            | 156.119.730,32 | 139.923.580,75 | 159.805.047,30 | 161.814.085,38 |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas                                | Nota 8.a)  | 86.500.914,09  | 93.529.013,69  | 86.500.914,09  | 93.529.013,69  |
| Aplicações Livres                                                            | Nota 8.b)  | 69.618.816,23  | 46.394.567,06  | 73.304.133,21  | 68.285.071,69  |
| Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde                      | Nota 9     | 42.474.463,34  | 37.493.186,94  | 42.474.463,34  | 37.493.186,94  |
| Contraprestação Pecuniária a Receber                                         |            | 6.579.791,61   | 5.768.623,98   | 6.579.791,61   | 5.768.623,98   |
| Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis                        |            | 19.728.490,81  | 17.772.749,77  | 19.728.490,81  | 17.772.749,77  |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde                                  |            | 16.166.180,92  | 13.951.813,19  | 16.166.180,92  | 13.951.813,19  |
| Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da Operadora | Nota 10    | 12.969.269,89  | 11.289.495,68  | 12.969.269,89  | 11.289.495,68  |
| Créditos Tributários e Previdenciários                                       | Nota 11    | 10.273.030,82  | 12.389.810,16  | 10.350.471,58  | 12.638.380,41  |
| Bens e Títulos a Receber                                                     | Nota 12 a) | 39.336.259,79  | 29.285.995,58  | 39.396.798,45  | 29.890.870,03  |
| Despesas Antecipadas                                                         | Nota 12 b) | 2.109.276,88   | 2.294.682,60   | 2.109.276,88   | 2.294.682,60   |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                                                         |            | 272.563.558,70 | 249.855.274,02 | 270.726.298,22 | 233.356.714,38 |
| Realizável a Longo Prazo                                                     |            | 23.010.224,89  | 36.731.297,54  | 23.210.224,89  | 36.731.297,54  |
| Aplicações Financeiras                                                       |            | 16.409.101,28  | 15.118.805,24  | 16.409.101,28  | 15.118.805,24  |
| Aplicações Livres                                                            | Nota 8.b)  | 16.409.101,28  | 15.118.805,24  | 16.409.101,28  | 15.118.805,24  |
| Créditos Tributários e Previdenciários                                       | Nota 11    | 813.026,99     | 567.573,47     | 813.026,99     | 567.573,47     |
| Títulos e Créditos a Receber                                                 | Nota 12.a) | 163.440,64     | 1.070.391,16   | 363.440,64     | 1.070.391,16   |
| Ativo Fiscal Diferido                                                        | Nota 13.a) | 4.251.567,64   | 3.766.767,63   | 4.251.567,64   | 3.766.767,63   |
| Depósitos Judiciais e Fiscais                                                | Nota 13.b) | 1.359.858,64   | 10.461.464,72  | 1.359.858,64   | 10.461.464,72  |
| Outros Créditos a Receber e Direitos a Longo Prazo                           |            | 13.229,70      | 12.237,45      | 13.229,70      | 12.237,45      |
| Conta Corrente com Cooperados                                                | Nota 13.c) | -              | 5.734.057,87   | -              | 5.734.057,87   |
| Investimentos                                                                | Nota 14    | 99.979.227,82  | 97.296.701,60  | 37.803.085,49  | 19.198.904,40  |
| Participações Societárias pelo Método de Equivalência Patrimonial            |            | 66.676.142,33  | 78.097.797,20  | -              | -              |
| Participações em Outras Sociedades                                           |            | 66.676.142,33  | 78.097.797,20  | -              | -              |
| Participações Societárias pelo Método de Custo                               |            | 33.303.085,49  | 19.198.904,40  | 37.803.085,49  | 19.198.904,40  |
| Imobilizado                                                                  | Nota 15    | 89.860.245,90  | 51.673.611,31  | 149.999.127,75 | 113.272.848,87 |
| Imóveis de Uso Próprio                                                       |            | 9.540.666,76   | 9.414.456,02   | 9.540.666,76   | 9.414.456,02   |
| Imóveis - Hospitalares                                                       |            | 9.540.666,76   | 8.896.404,06   | 9.540.666,76   | 8.896.404,06   |
| Imóveis - Não Hospitalares                                                   |            | -              | 518.051,96     | -              | 518.051,96     |
| Imobilizado de Uso Próprio                                                   |            | 32.783.150,10  | 16.026.487,26  | 84.122.997,05  | 77.267.134,82  |
| Imobilizado - Hospitalares                                                   |            | 27.263.411,87  | 10.185.201,47  | 78.603.258,82  | 71.425.849,03  |
| Imobilizado - Não hospitalares                                               |            | 5.519.738,23   | 5.841.285,79   | 5.519.738,23   | 5.841.285,79   |
| Imobilizações em Curso                                                       | Nota 15.d) | 41.241.882,50  | 19.440.761,45  | 50.040.917,40  | 19.799.351,45  |
| Outras Imobilizações                                                         |            | -              | 493.833,00     | -              | 493.833,00     |
| Direito de Uso de Arrendamentos                                              |            | 6.294.546,54   | 6.298.073,58   | 6.294.546,54   | 6.298.073,58   |
| Intangível                                                                   | Nota 16    | 59.713.860,09  | 64.153.663,57  | 59.713.860,09  | 64.153.663,57  |
| TOTAL DO ATIVO                                                               |            | 535.970.946,45 | 482.828.347,61 | 537.956.984,37 | 489.075.056,53 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024

| PASSIVO                                                                       |            | CONTROLADORA          |                       | CONSOLIDADO           |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                               |            | 2025                  | 2024                  | 2025                  | 2024                  |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                     |            | <b>210.457.295,96</b> | <b>180.129.335,49</b> | <b>211.476.667,15</b> | <b>182.697.541,63</b> |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                        |            | 84.255.725,60         | 75.427.295,08         | 84.255.725,60         | 75.427.295,08         |
| Provisão para Remissão                                                        | Nota 17.c) | 2.701.292,57          | 2.409.060,38          | 2.701.292,57          | 2.409.060,38          |
| Provisão de Eventos a Liquidar para SUS                                       | Nota 17.e) | 1.551.278,17          | 1.181.023,61          | 1.551.278,17          | 1.181.023,61          |
| Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serv. Assistenciais | Nota 17.g) | 44.913.197,37         | 40.319.098,86         | 44.913.197,37         | 40.319.098,86         |
| Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)                        | Nota 17.f) | 35.089.957,49         | 31.518.112,23         | 35.089.957,49         | 31.518.112,23         |
| Débitos de Operações de Assistência a Saúde                                   | Nota 18    | 7.485.663,11          | 7.116.178,59          | 7.485.663,11          | 7.116.178,59          |
| Contraprestações a Restituir                                                  |            | 931.645,82            | 903.061,07            | 931.645,82            | 903.061,07            |
| Receita Antecipada de Contraprestações                                        |            | 1.940.362,10          | 2.180.884,74          | 1.940.362,10          | 2.180.884,74          |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde                                   |            | 4.613.655,19          | 4.032.232,78          | 4.613.655,19          | 4.032.232,78          |
| Débitos com Oper. Assist. à Saúde não Relac. c/ Planos de Saúde da Operadora  | Nota 19    | 2.905.835,26          | 3.286.516,33          | 2.905.835,26          | 3.286.516,33          |
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher                                        | Nota 20    | 15.579.841,13         | 14.199.298,40         | 15.806.068,42         | 14.590.773,65         |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar                                          | Nota 21    | 22.248.594,90         | 19.463.379,25         | 22.648.594,90         | 20.614.717,77         |
| Débitos Diversos                                                              | Nota 22    | 77.981.635,96         | 60.636.667,84         | 78.374.779,86         | 61.662.060,21         |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                                 |            | <b>131.021.284,34</b> | <b>148.281.866,95</b> | <b>131.987.951,07</b> | <b>151.960.369,73</b> |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                        |            | 3.379.757,85          | 2.984.547,83          | 3.379.757,85          | 2.984.547,83          |
| Provisão para Remissão                                                        | Nota 17.c) | 3.379.757,85          | 2.984.547,83          | 3.379.757,85          | 2.984.547,83          |
| Provisões                                                                     |            | 8.351.347,10          | 16.296.155,94         | 8.351.347,10          | 16.296.155,94         |
| Provisões para tributos diferidos                                             | Nota 23    | 4.113.034,92          | 1.371.011,64          | 4.113.034,92          | 1.371.011,64          |
| Provisões para Ações Judiciais                                                | Nota 24    | 4.238.312,18          | 14.925.144,30         | 4.238.312,18          | 14.925.144,30         |
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher                                        |            | 1.486.241,71          | 6.955.854,42          | 1.486.241,71          | 6.955.854,42          |
| Tributos e Contribuições Relacionados a IN 20 (Cooperativas) - Parcelamento   | Nota 25    | 1.486.241,71          | 6.955.854,42          | 1.486.241,71          | 6.955.854,42          |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar                                          | Nota 21    | 113.904.176,18        | 119.158.464,51        | 114.870.842,91        | 122.836.967,29        |
| Débitos Diversos                                                              | Nota 22    | 3.899.761,50          | 2.886.844,25          | 3.899.761,50          | 2.886.844,25          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                     |            | <b>194.492.366,15</b> | <b>154.417.145,17</b> | <b>194.492.366,15</b> | <b>154.417.145,17</b> |
| Capital Social                                                                | Nota 26.a) | 114.020.425,42        | 103.372.372,39        | 114.020.425,42        | 103.372.372,39        |
| Reservas                                                                      |            | 65.529.029,99         | 41.070.277,05         | 65.529.029,99         | 41.070.277,05         |
| Reservas de Sobras                                                            | Nota 26.b) | 65.529.029,99         | 41.070.277,05         | 65.529.029,99         | 41.070.277,05         |
| Sobras Acumuladas                                                             |            | 14.942.910,74         | 9.974.495,73          | 14.942.910,74         | 9.974.495,73          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                                       |            | <b>535.970.946,45</b> | <b>482.828.347,61</b> | <b>537.956.984,37</b> | <b>489.075.056,53</b> |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**Demonstração do Resultado dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

|                                                                                     | <u>CONTROLADORA</u>         |                         | <u>CONSOLIDADO</u>      |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                                                     | 2025                        | 2024                    | 2025                    | 2024                    |
| <b>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</b>                    | <b>847.753.280,71</b>       | <b>769.761.577,81</b>   | <b>847.753.280,71</b>   | <b>769.761.577,81</b>   |
| <b>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</b>                                | <b>857.234.550,20</b>       | <b>776.851.651,26</b>   | <b>857.234.550,20</b>   | <b>776.851.651,26</b>   |
| Contraprestações Líquidas                                                           | 857.921.992,41              | 778.773.794,61          | 857.921.992,41          | 778.773.794,61          |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                 | (687.442,21)                | (1.922.143,35)          | (687.442,21)            | (1.922.143,35)          |
| (-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora    | (9.481.269,49)              | (7.090.073,45)          | (9.481.269,49)          | (7.090.073,45)          |
| <b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>                                                | <b>(754.080.274,24)</b>     | <b>(696.269.868,34)</b> | <b>(747.590.274,24)</b> | <b>(693.319.868,34)</b> |
| Eventos Conhecidos ou Avisados                                                      | (750.508.428,98)            | (695.255.902,54)        | (744.018.428,98)        | (692.305.902,54)        |
| Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados                            | (3.571.845,26)              | (1.013.965,80)          | (3.571.845,26)          | (1.013.965,80)          |
| <b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                    | <b>93.673.006,47</b>        | <b>73.491.709,47</b>    | <b>100.163.006,47</b>   | <b>76.441.709,47</b>    |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde                       | 1.863.486,44                | 2.502.851,45            | 1.863.486,44            | 2.502.851,45            |
| Receitas de Assistência à Saúde não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora   | 67.408.872,05               | 40.407.987,77           | 67.998.872,05           | 40.997.987,77           |
| Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar                             | 63.621.384,94               | 35.759.320,07           | 64.211.384,94           | 36.349.320,07           |
| Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar  | 3.787.487,11                | 4.648.667,70            | 3.787.487,11            | 4.648.667,70            |
| (-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde                    | (5.063.637,37)              | (2.342.090,10)          | (5.322.057,37)          | (3.173.376,39)          |
| Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde da Operadora         | (21.822.492,53)             | (21.369.272,35)         | (21.822.492,53)         | (21.369.272,35)         |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde                       | (16.531.393,62)             | (16.168.595,17)         | (16.531.393,62)         | (16.168.595,17)         |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças                      | (5.387.691,51)              | (4.262.860,26)          | (5.387.691,51)          | (4.262.860,26)          |
| (-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde              | 1.417.253,82                | 1.564.263,76            | 1.417.253,82            | 1.564.263,76            |
| Provisão para Perdas sobre Créditos                                                 | (1.320.661,22)              | (2.502.080,68)          | (1.320.661,22)          | (2.502.080,68)          |
| Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde não Relac. c/ Planos de Saúde da Operadora | (59.800.813,12)             | (35.610.521,69)         | (59.800.813,12)         | (35.610.521,69)         |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>                                                              | <b>76.258.421,94</b>        | <b>57.080.664,55</b>    | <b>83.080.001,94</b>    | <b>59.789.378,26</b>    |
| Despesas Administrativas                                                            | Nota 28 (67.286.368,78)     | (59.369.089,77)         | (72.791.455,90)         | (61.807.674,61)         |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>                                                 | Nota 29 <b>6.759.181,53</b> | <b>10.774.875,13</b>    | <b>8.365.402,63</b>     | <b>11.648.307,91</b>    |
| Receitas Financeiras                                                                | 29.290.297,72               | 21.323.748,40           | 31.032.178,39           | 22.411.916,11           |
| Despesas Financeiras                                                                | (22.531.116,19)             | (10.548.873,27)         | (22.666.775,76)         | (10.763.608,20)         |
| <b>Resultado Patrimonial</b>                                                        | <b>15.898.109,88</b>        | <b>4.605.237,07</b>     | <b>14.261.681,10</b>    | <b>3.461.675,42</b>     |
| Receitas Patrimoniais                                                               | 18.489.919,54               | 5.098.487,57            | 17.015.711,17           | 4.027.116,96            |
| Despesas Patrimoniais                                                               | (2.591.809,66)              | (493.250,50)            | (2.754.030,07)          | (565.441,54)            |
| <b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>                                 | <b>31.629.344,57</b>        | <b>13.091.686,98</b>    | <b>32.915.629,77</b>    | <b>13.091.686,98</b>    |
| Imposto de Renda                                                                    | Nota 27.b (1.333.574,93)    | (624.553,05)            | (2.273.019,93)          | (624.553,05)            |
| Contribuição Social                                                                 | Nota 27.a (488.726,98)      | (233.479,10)            | (835.567,18)            | (233.479,10)            |
| Impostos Diferidos                                                                  | (2.056.860,44)              | (1.199.654,04)          | (2.056.860,44)          | (1.199.654,04)          |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO</b>                                                            | <b>27.750.182,22</b>        | <b>11.034.000,79</b>    | <b>27.750.182,22</b>    | <b>11.034.000,79</b>    |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstração do Resultado dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

|                                                                                     | 2025                                      |                                            | 2024                    |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                                                     | Atos cooperativos<br>ingressos/dispêndios | Atos não cooperativos<br>receitas/despesas | Total dos Atos          | Total                   |
| <b>Contraprestações Efetivas de Operações de Assistência à Saúde</b>                | <b>704.951.329,17</b>                     | <b>142.801.951,54</b>                      | <b>847.753.280,71</b>   | <b>769.761.577,81</b>   |
| <b>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</b>                                | <b>712.958.331,32</b>                     | <b>144.276.218,88</b>                      | <b>857.234.550,20</b>   | <b>776.851.651,26</b>   |
| Contraprestações Líquidas                                                           | 713.538.881,34                            | 144.383.111,07                             | 857.921.992,41          | 778.773.794,61          |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                 | (580.550,03)                              | (106.892,18)                               | (687.442,21)            | (1.922.143,35)          |
| (-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora    | (8.007.002,14)                            | (1.474.267,35)                             | (9.481.269,49)          | (7.090.073,45)          |
| <b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>                                                | <b>(619.452.864,35)</b>                   | <b>(134.627.409,89)</b>                    | <b>(754.080.274,24)</b> | <b>(696.269.868,34)</b> |
| Eventos Conhecidos ou Avisados                                                      | (616.478.379,32)                          | (134.030.049,66)                           | (750.508.428,98)        | (695.255.902,54)        |
| Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados                            | (2.974.485,03)                            | (597.360,23)                               | (3.571.845,26)          | (1.013.965,80)          |
| <b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                    | <b>85.498.464,82</b>                      | <b>8.174.541,65</b>                        | <b>93.673.006,47</b>    | <b>73.491.709,47</b>    |
| Outras receitas operacionais de planos de assistência a saúde                       | 1.573.728,07                              | 289.758,37                                 | 1.863.486,44            | 2.502.851,45            |
| Receitas de Assistência à Saúde não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora   | 66.775.915,67                             | 632.956,38                                 | 67.408.872,05           | 40.407.987,77           |
| Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar                             | 63.621.384,94                             | -                                          | 63.621.384,94           | 35.759.320,07           |
| Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar  | 3.154.530,73                              | 632.956,38                                 | 3.787.487,11            | 4.648.667,70            |
| (-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde                    | (4.276.279,18)                            | (787.358,19)                               | (5.063.637,37)          | (2.342.090,10)          |
| Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde da Operadora         | (15.947.101,17)                           | (5.875.391,36)                             | (21.822.492,53)         | (21.369.272,35)         |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde                       | (11.467.844,56)                           | (5.063.549,06)                             | (16.531.393,62)         | (16.168.595,17)         |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças                      | (4.549.945,29)                            | (837.746,22)                               | (5.387.691,51)          | (4.262.860,26)          |
| (-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde              | 1.196.881,32                              | 220.372,50                                 | 1.417.253,82            | 1.564.263,76            |
| Provisão para perdas sobre créditos                                                 | (1.126.192,64)                            | (194.468,58)                               | (1.320.661,22)          | (2.502.080,68)          |
| Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde não Relac. c/ Planos de Saúde da Operadora | (59.317.583,81)                           | (483.229,31)                               | (59.800.813,12)         | (35.610.521,69)         |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>                                                              | <b>74.307.144,41</b>                      | <b>1.951.277,53</b>                        | <b>76.258.421,94</b>    | <b>57.080.664,55</b>    |
| Despesas Administrativas                                                            | (44.541.047,53)                           | (22.745.321,25)                            | (67.286.368,78)         | (59.369.089,77)         |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>                                                 | <b>(15.467.395,00)</b>                    | <b>22.226.576,53</b>                       | <b>6.759.181,53</b>     | <b>10.774.875,13</b>    |
| Receitas Financeiras                                                                | 3.560.299,11                              | 25.729.998,61                              | 29.290.297,72           | 21.323.748,40           |
| Despesas Financeiras                                                                | (19.027.694,11)                           | (3.503.422,08)                             | (22.531.116,19)         | (10.548.873,27)         |
| <b>Resultado Patrimonial</b>                                                        | <b>4.241.515,46</b>                       | <b>11.656.594,42</b>                       | <b>15.898.109,88</b>    | <b>4.605.237,07</b>     |
| Receitas Patrimoniais                                                               | 4.241.515,46                              | 14.248.404,08                              | 18.489.919,54           | 5.098.487,57            |
| Despesas Patrimoniais                                                               | -                                         | (2.591.809,66)                             | (2.591.809,66)          | (493.250,50)            |
| <b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>                                 | <b>18.540.217,33</b>                      | <b>13.089.127,24</b>                       | <b>31.629.344,57</b>    | <b>13.091.686,98</b>    |
| Imposto de Renda                                                                    | (1.126.213,89)                            | (207.361,05)                               | (1.333.574,93)          | (624.553,05)            |
| Contribuição Social                                                                 | (412.733,54)                              | (75.993,43)                                | (488.726,98)            | (233.479,10)            |
| Impostos Diferidos                                                                  | 578.625,08                                | (2.635.485,52)                             | (2.056.860,44)          | (1.199.654,04)          |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO</b>                                                            | <b>17.579.894,99</b>                      | <b>10.170.287,23</b>                       | <b>27.750.182,22</b>    | <b>11.034.000,79</b>    |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

UNIMED BLUMENAU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
CNPJ - 82.624.776/0001-47      REGISTRO ANS 33456-1

Demonstração dos Resultados Abrangentes dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

|                                                    | 2025                                      |                                            | 2024           |               |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------|---------------|
|                                                    | Atos cooperativos<br>ingressos/dispêndios | Atos não cooperativos<br>receitas/despesas | Total dos Atos | Total         |
| RESULTADO LÍQUIDO                                  | 17.579.894,99                             | 10.170.287,23                              | 27.750.182,22  | 11.034.000,79 |
| (+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES                | -                                         | -                                          | -              | 700.700,07    |
| Perda do Exercício (Absorção ANC Fundo de Reserva) | -                                         | -                                          | -              | 700.700,07    |
| RESULTADO ABRANGENTE                               | 17.579.894,99                             | 10.170.287,23                              | 27.750.182,22  | 11.734.700,86 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstração de Sobras ou Perdas

|                                                    |                                           | 2025                                       |                      | 2024                 |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                                    | Atos cooperativos<br>ingressos/dispêndios | Atos não cooperativos<br>receitas/despesas | Total dos Atos       | Total                |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO</b>                           | <b>17.579.894,99</b>                      | <b>10.170.287,23</b>                       | <b>27.750.182,22</b> | <b>11.034.000,79</b> |
| <b>(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>         | <b>-</b>                                  | <b>-</b>                                   | <b>-</b>             | <b>700.700,07</b>    |
| Perda do Exercício (Absorção ANC Fundo de Reserva) | -                                         | -                                          | -                    | 700.700,07           |
| <b>SUB-TOTAL</b>                                   | <b>17.579.894,99</b>                      | <b>10.170.287,23</b>                       | <b>27.750.182,22</b> | <b>11.734.700,86</b> |
| Destinação Fundo de Reserva                        | (1.757.989,50)                            | -                                          | (1.757.989,50)       | (1.173.470,09)       |
| Destinação FATES                                   | (878.994,75)                              | (10.170.287,23)                            | (11.049.281,98)      | (586.735,04)         |
| <b>SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>                  | <b>14.942.910,74</b>                      | <b>-</b>                                   | <b>14.942.910,74</b> | <b>9.974.495,73</b>  |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

UNIMED BLUMENAU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
CNPJ - 82.624.776/0001-47      REGISTRO ANS 33456-1

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

| Descrição das mutações                                                        | CAPITAL SOCIAL | RESERVAS DE SOBRAS |               |                              |                         | SOBRAS / PERDAS DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | TOTAL          |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|---------------|------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------|----------------|
|                                                                               |                | FUNDO DE RESERVA   | RATES         | FUNDO DE MARGEM DE SOLVÊNCIA | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                                           |                |
| Saldo final em 31/12/2023                                                     | 93.650.189,13  | 15.741.530,14      | 10.708.718,79 | 4.162.229,75                 | 8.963.890,90            | -                                         | 133.226.558,71 |
| <b>Aumento/Redução do Capital Social</b>                                      |                |                    |               |                              |                         |                                           |                |
| Integralizações de Capital                                                    | 6.379.147,74   |                    |               |                              |                         |                                           | 6.379.147,74   |
| Capitalização permanente                                                      | 4.341.816,75   |                    |               |                              |                         |                                           | 4.341.816,75   |
| Descooperativação                                                             | (715.683,40)   |                    |               |                              |                         |                                           | (715.683,40)   |
| Devoluções de capital (Remidos)                                               | (283.097,83)   |                    |               |                              |                         |                                           | (283.097,83)   |
| <b>Reservas de Capital</b>                                                    |                |                    |               |                              |                         |                                           |                |
| Retenção Produção Médica                                                      |                |                    |               | 434.402,41                   |                         |                                           | 434.402,41     |
| <b>Reversões de Reservas</b>                                                  |                |                    |               |                              |                         |                                           |                |
| Reversão (Utilização) Fundo de Reserva                                        |                | (700.700,07)       |               |                              |                         | 700.700,07                                | -              |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>                                         |                |                    |               |                              |                         | 11.034.000,79                             | 11.034.000,79  |
| <b>Destinações estatutárias</b>                                               |                |                    |               |                              |                         |                                           |                |
| Fundo de Reserva                                                              |                | 1.173.470,09       |               |                              |                         | (1.173.470,09)                            | -              |
| FATES (5% s/sobras + Resultado do ato cooperativo auxiliar e não cooperativo) |                |                    | 586.735,04    |                              |                         | (586.735,04)                              | -              |
| Saldo final em 31/12/2024                                                     | 103.372.372,39 | 16.214.300,16      | 11.295.453,83 | 4.596.632,16                 | 8.963.890,90            | 9.974.495,73                              | 154.417.145,17 |
| <b>Deliberação da AGO</b>                                                     |                |                    |               |                              |                         |                                           |                |
| Destinação das Sobras p/ Fundo de Margem de Solvência                         |                |                    |               | 9.974.495,73                 |                         | (9.974.495,73)                            | -              |
| <b>Aumento/Redução do Capital Social</b>                                      |                |                    |               |                              |                         |                                           |                |
| Integralizações de Capital                                                    | 7.554.000,00   |                    |               |                              |                         |                                           | 7.554.000,00   |
| Capitalização permanente                                                      | 4.663.217,77   |                    |               |                              |                         |                                           | 4.663.217,77   |
| Descooperativação                                                             | (1.489.097,11) |                    |               |                              |                         |                                           | (1.489.097,11) |
| Devoluções de capital (Remidos)                                               | (63.067,63)    |                    |               |                              |                         |                                           | (63.067,63)    |
| Baixa Cota Capital                                                            | (17.000,00)    |                    |               |                              |                         |                                           | (17.000,00)    |
| <b>Reservas de Capital</b>                                                    |                |                    |               |                              |                         |                                           |                |
| Retenção Produção Médica                                                      |                |                    |               | 1.676.985,73                 |                         |                                           | 1.676.985,73   |
| <b>Reversões de Reservas</b>                                                  |                |                    |               |                              |                         |                                           |                |
| Reversão (Utilização) Fundo de Reserva                                        |                |                    |               |                              |                         | -                                         | -              |
| Extinção Reserva de Contingência                                              |                | 7.171.112,72       | 1.792.778,18  |                              | (8.963.890,90)          |                                           | -              |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>                                         |                |                    |               |                              |                         | 27.750.182,22                             | 27.750.182,22  |
| <b>Destinações estatutárias</b>                                               |                |                    |               |                              |                         |                                           |                |
| Fundo de Reserva                                                              |                | 1.757.989,50       |               |                              |                         | (1.757.989,50)                            | -              |
| FATES (5% s/sobras + Resultado do ato cooperativo auxiliar e não cooperativo) |                |                    | 11.049.281,98 |                              |                         | (11.049.281,98)                           | -              |
| Saldo final em 31/12/2025                                                     | 114.020.425,42 | 25.143.402,37      | 24.137.514,00 | 16.248.113,62                | -                       | 14.942.910,74                             | 194.492.366,15 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2025

Demonstração do Fluxo de Caixa

Método Direto

|                                                                    | CONTROLADORA       |                    | CONSOLIDADO        |                    |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                    | 2025               | 2024               | 2025               | 2024               |
| ATIVIDADES OPERACIONAIS                                            |                    |                    |                    |                    |
| (+) Recebimento de Planos Saúde                                    | 963.390.668,97     | 875.478.143,56     | 963.390.668,97     | 875.478.143,56     |
| (+) Resgate de Aplicações Financeiras                              | 1.301.225.374,20   | 1.087.640.394,70   | 1.332.421.891,30   | 1.091.695.726,02   |
| (+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras                 | 19.438.545,86      | 17.648.545,07      | 21.179.563,73      | 18.501.466,36      |
| (+) Outros Recebimentos Operacionais                               | 67.270.320,59      | 36.247.117,58      | 74.499.379,17      | 36.810.517,35      |
| (-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde       | (705.043.035,28)   | (727.620.366,87)   | (705.206.712,76)   | (727.635.241,32)   |
| (-) Pagamento de Pessoal                                           | (152.766.414,88)   | (74.409.376,30)    | (152.766.414,88)   | (74.409.376,30)    |
| (-) Pagamento de Pró-Labore                                        | (5.951.933,99)     | (5.929.260,85)     | (5.951.933,99)     | (5.929.260,85)     |
| (-) Pagamento de Serviços Terceiros                                | (91.399.058,73)    | (61.031.269,76)    | (91.399.058,73)    | (61.031.269,76)    |
| (-) Pagamento de Tributos                                          | (24.476.007,02)    | (16.530.038,87)    | (26.185.960,18)    | (17.066.050,00)    |
| (-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)   | (35.286,51)        | (536.917,17)       | (35.286,51)        | (536.917,17)       |
| (-) Pagamento de Aluguel                                           | (147.707,15)       | (157.526,73)       | (147.707,15)       | (157.526,73)       |
| (-) Pagamento de Promoção/Publicidade                              | (1.123.138,66)     | (1.136.481,84)     | (1.123.138,66)     | (1.136.481,84)     |
| (-) Aplicações financeiras                                         | (1.317.421.523,77) | (1.105.719.733,18) | (1.332.181.866,26) | (1.130.376.813,10) |
| (-) Outros Pagamentos Operacionais                                 | (8.650.353,93)     | (7.246.358,59)     | (8.855.172,43)     | (4.538.860,49)     |
| CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                          | 44.310.449,70      | 16.696.870,75      | 67.638.251,62      | (331.944,27)       |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                                         |                    |                    |                    |                    |
| (+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros             | 11.738.444,00      | -                  | 11.738.444,00      | -                  |
| (+) Recebimento de Dividendos                                      | 5.153.814,70       | 50.055,29          | 5.153.814,70       | 50.055,29          |
| (+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento             | 1.962.754,02       | 1.328.501,31       | 1.962.754,02       | 1.328.501,31       |
| (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar       | (43.413.408,62)    | (9.027.069,67)     | (58.956.549,81)    | (12.120.359,53)    |
| (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros           | (1.133.195,25)     | (2.638.635,96)     | (1.133.195,25)     | (2.638.635,96)     |
| (-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível                        | (477.721,42)       | (2.126.645,69)     | (477.721,42)       | (2.126.645,69)     |
| (-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas      | (9.780.446,55)     | (6.473.979,80)     | (14.280.446,55)    | (6.473.979,80)     |
| CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                       | (35.949.759,12)    | (18.887.774,52)    | (55.992.900,31)    | (21.981.064,38)    |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                                        |                    |                    |                    |                    |
| (+) Integralização de Capital em dinheiro                          | 12.217.217,77      | 10.720.964,49      | 12.217.217,77      | 31.486.731,71      |
| (+) Recebimento – Empréstimos/Financiamentos                       | 447.904,10         | 2.007,25           | 447.904,10         | 303.773,39         |
| (+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento              | 1.676.985,73       | 434.402,41         | 1.676.985,73       | 434.402,41         |
| (-) Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamentos/Leasing  | (21.321.598,61)    | (7.990.672,01)     | (24.031.102,08)    | (8.842.669,98)     |
| (-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento                | (1.552.164,74)     | (809.283,46)       | (2.002.768,45)     | (809.283,46)       |
| CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                      | (8.531.655,75)     | 2.357.418,68       | (11.691.762,93)    | 22.572.954,07      |
| VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA                  | (170.965,17)       | 166.514,91         | (46.411,62)        | 259.945,42         |
| CAIXA - Saldo Inicial                                              | 296.321,88         | 129.806,97         | 1.465.653,83       | 1.205.708,41       |
| CAIXA - Saldo Final                                                | 125.356,71         | 296.321,88         | 1.111.556,86       | 1.465.653,83       |
| Ativos Livres no Início do Período (*)                             | 46.690.888,94      | 55.012.671,82      | 68.582.712,80      | 56.088.573,26      |
| Ativos Livres no Final do Período (*)                              | 69.744.172,94      | 46.690.888,94      | 73.430.291,92      | 68.582.712,80      |
| Aumento / (DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSO LIVRES | 23.053.284,00      | (8.321.782,88)     | 4.847.579,12       | 12.494.139,54      |

(\*) Refere-se ao saldo das contas 'Caixa' e 'Bancos Conta Depósito', mais o montante de aplicações financeiras não vinculadas às provisões técnicas e/ou vinculadas a garantias judiciais, isto é, aplicações sem cláusula restritiva de resgate

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2025

Demonstração do Fluxo de Caixa

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

|                                                                                                       | CONTROLADORA    |                 | CONSOLIDADO     |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                                                                                                       | 2025            | 2024            | 2025            | 2024            |
| Resultado Líquido                                                                                     | 31.629.344,57   | 11.034.000,79   | 33.103.552,94   | 12.105.371,04   |
| Ajuste ao resultado -                                                                                 |                 |                 |                 |                 |
| (+) Depreciação                                                                                       | 4.557.299,15    | 3.178.681,32    | 7.976.348,65    | 5.617.266,16    |
| (+) Amortização                                                                                       | 4.894.950,70    | 1.265.670,33    | 4.894.950,70    | 1.265.670,33    |
| (+) Juros sobre empréstimos                                                                           | 18.404.621,83   | 7.299.341,43    | 18.404.621,83   | 7.299.341,43    |
| (+) Despesas Patrimoniais                                                                             | 2.591.809,66    | 34.175,71       | 2.754.030,07    | 106.366,75      |
| (-) Resultado Vendas Investimentos/Imobilizado                                                        | (10.469.855,08) | (117.673,06)    | (10.469.855,08) | (117.673,06)    |
| (-) Juros sobre Investimentos                                                                         | (251.191,45)    | (188.580,97)    | (251.191,45)    | (188.580,97)    |
| (-) Aumento nos investimentos (sobras e dividendos recebidos)                                         | (5.153.814,70)  | (50.055,29)     | (5.153.814,70)  | (50.055,29)     |
| Saldo Ajustado                                                                                        | 46.203.164,68   | 22.455.560,26   | 51.258.642,96   | 26.037.706,39   |
| Ajustes das Variações dos Saldos das Contas de Ativo e Passivo Operacional                            |                 |                 |                 |                 |
| Ativo                                                                                                 |                 |                 |                 |                 |
| (-) Aumento (+) Redução das Aplicações financeiras                                                    | (16.196.149,57) | (4.983.555,08)  | 1.977.599,32    | (25.706.046,99) |
| (-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações com Planos                                          | (4.981.276,40)  | (3.112.890,38)  | (4.981.276,40)  | (3.112.890,38)  |
| (-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionados a Planos                           | (1.679.774,21)  | (7.408.779,47)  | (1.679.774,21)  | (8.224.357,12)  |
| (-) Aumento (+) Redução de Créditos Tributários e Previdenciários                                     | 2.116.779,34    | (3.250.726,78)  | 2.116.779,34    | (3.250.726,78)  |
| (-) Aumento (+) Redução de Bens e títulos a receber                                                   | (10.050.264,21) | (13.866.269,55) | (9.924.798,93)  | (13.885.008,74) |
| (-) Aumento (+) Redução de Despesas Antecipadas                                                       | 185.405,72      | (1.351.316,60)  | 185.405,72      | (1.351.316,60)  |
| (-) Aumento (+) Redução de Outras Valores e Bens                                                      | 13.721.072,65   | (9.964.811,96)  | 13.721.072,65   | (9.964.811,96)  |
| Passivo                                                                                               |                 |                 |                 |                 |
| (+) Aumento ou (-) Redução das Provisões Técnicas                                                     | 8.828.430,52    | (7.769.077,12)  | 8.828.430,52    | (7.769.077,12)  |
| (+) Aumento ou (-) Redução dos Débitos de Operações de Assistência a Saúde                            | 369.484,52      | 916.356,39      | 369.484,52      | 916.356,39      |
| (+) Aumento ou (-) Redução dos Débitos de Operações Assist. à Saúde Não Relacion. c/ Pl. Saúde da OPS | (380.681,07)    | 245.995,73      | (380.681,07)    | 245.995,73      |
| (+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Contribuições a Recolher                                       | 1.380.542,73    | 4.595.948,82    | 1.215.294,77    | 4.987.424,07    |
| (+) Aumento (-) Redução do Débitos Diversos                                                           | 17.344.968,12   | 40.290.720,31   | 17.302.719,65   | 40.854.120,44   |
| (+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas                                                        | 395.210,02      | 1.060.929,06    | 395.210,02      | 1.060.929,06    |
| (+) Aumento (-) Redução das Contingências com efeito no resultado do exercício                        | (7.944.808,84)  | 6.176.795,02    | (7.944.808,84)  | 6.176.795,02    |
| (+) Aumento (-) Redução dos Parcelamento de Tributos                                                  | (5.469.612,71)  | (7.170.593,90)  | (5.469.612,71)  | (7.170.593,90)  |
| (+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos                                                          | 1.012.917,25    | 170.742,68      | 1.012.917,25    | 161.714,90      |
| (-) Reservas de Capital                                                                               | (1.676.985,73)  | (434.402,41)    | (1.676.985,73)  | (434.402,41)    |
| (+) Variação Impostos Diferidos                                                                       | 484.800,01      | (93.252,04)     | 484.800,01      | (93.252,04)     |
| (+) Baixa Capital a Restituir                                                                         | 647.226,88      | 189.497,77      | 827.832,78      | 189.497,77      |
| CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                                                             | 44.310.449,70   | 16.696.870,75   | 67.638.251,62   | (331.944,27)    |

BALTAZAR LUIS CANELLO:59623640072

Assinado de forma digital por BALTAZAR LUIS CANELLO:59623640072

BALTAZAR LUIS CANELLO

CPF 596.236.400-72

Atuário - MIBA 1277

EDSON PEDRO DA SILVA:16224159904

Assinado de forma digital por EDSON PEDRO DA SILVA:16224159904

Dados: 2026.02.26 14:55:45 -03'00'

EDSON PEDRO DA SILVA

PRESIDENTE

CPF 162.241.599-04

FABIO ROBERTO WIPPEL:93664869915

Assinado de forma digital por FABIO ROBERTO WIPPEL:93664869915

Dados: 2026.02.26 14:30:57 -03'00'

FABIO ROBERTO WIPPEL

CONTADOR

CRC/SC 044258/O-1

**NOTAS**

**EXPLICATIVAS**

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024.

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Blumenau é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País e regulada ainda pela Lei nº 9.856/00 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, com registro sob nº 33.456-1. A sociedade conta com 1.130 associados, hospital geral, hospital dia, pronto atendimento 24h, centro de diagnóstico por imagem, laboratório, centro de oncologia, centro de promoção e atenção à saúde, SOS, serviço de atenção domiciliar, 133 serviços credenciados (hospitais, clínicas e laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Gaspar, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio, Timbó e Blumenau, onde está localizada sua sede administrativa.

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de planos com preço preestabelecido e pós-estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e no intercâmbio nacional.

## 2. ENTIDADES CONTROLADAS

Os investimentos da Unimed Blumenau realizados em suas controladas diretas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Destacamos abaixo as empresas incluídas nas Demonstrações Financeiras consolidadas:

Controladas diretas: UB Participações S.A. (com participação de 100% do capital social) subsidiária integral de capital fechado que tem por objeto a participação em outras sociedades e HSC Eq24 S.A. (com participação de 100% do capital social) subsidiária integral de capital fechado que tem por objeto a gestão de patrimônio próprio e a participação em outras sociedades.

### 3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a legislação societária (Lei 5.764/71 – Sociedades Cooperativas), os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528 de 29 de abril de 2022. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações financeiras e a publicação está em conformidade com os modelos padronizados no Plano de Contas Padrão da ANS.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN nº 528/2022 de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC nº 03, com a reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido obtido das atividades operacionais.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024, de forma a permitir a comparabilidade.

Trata-se de Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada de Real, tendo sido autorizado sua elaboração pelo presidente da cooperativa em 23/02/2026.

### 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### a) Regime de escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### b) Reconhecimento de receitas

As contraprestações efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, e de conformidade com o que estabelece a RN 528/2022 da ANS.

#### c) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados ou avisados na totalidade, a Operadora ao final de cada mês, registra os eventos ocorridos e não avisados mediante constituição de Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, como também registrou na integralidade a PEONA SUS.

#### d) Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

#### e) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa e saldos positivos nas contas bancos, contas depósitos e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins.

#### f) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2025 (líquidos do IRRF), seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas. As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes de Caixa.

g) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde e Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, sendo a contrapartida em: (i) conta de resultado de contraprestações emitidas de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares.

As operações com intercâmbio que referem-se a operações de atendimento de beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed são segregadas de duas formas: a) operações com intercâmbio eventual: onde o usuário não é atendido com habitualidade e portanto a operação é contabilizada como reembolso (contas patrimoniais), sendo registrado no resultado apenas taxa de administração e diferença de tabela conforme plano de contas padrão da ANS e b) operações com intercâmbio habitual: onde o usuário é atendido com habitualidade e o registro contábil é realizado em contas de resultado como operações de compartilhamento de gestão de riscos e como recuperação de eventos indenizáveis em virtude da RN 517/2022 e RN 528/2022 da ANS.

A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022 da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

#### h) Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição.

#### i) Investimentos

Os investimentos nas controladas são reconhecidos contabilmente pelo custo de aquisição, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária nas controladas com base no método da equivalência patrimonial. Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

#### j) Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995, que não é superior ao seu valor justo. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96.

As depreciações foram calculadas pelo método linear sobre o valor depreciable dos bens, apuradas com base e estimativa de vida útil limitado ao valor residual dos bens, de conformidade com a NBC TG 27 aprovada pela Resolução CFC 1.177/09 e suas alterações.

#### k) Ativo intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos, aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

As amortizações foram mensuradas com base na vida útil de uso tecnológico, considerando as manutenções e atualizações, de conformidade com a NBC TG 04 aprovada pela Resolução CFC 1.303/10 e suas alterações.

#### l) Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

#### m) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 574/23 da ANS, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço.

#### n) Empréstimos e financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base, conforme mencionado em nota explicativa específica de empréstimos e financiamentos.

#### o) Arrendamentos

A Unimed avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta “Imobilizado”.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta “Passivo de Arrendamentos”. A taxa desconto utilizada é de 14,29%.

Como arrendatária, a Unimed identificou contratos que contém arrendamentos, referentes a aluguéis de imóveis, veículos, equipamentos com vigência entre 1 e 13 anos. No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

#### p) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

#### q) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### r) Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre os quais não cabem mais

recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

#### s) Apuração de resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de Imposto de Renda e Contribuição Social.

#### t) Informações por segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes,

sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

#### u) Norma Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção do CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

#### v) Informações sobre Corresponsabilidade Cedida e Corresponsabilidade Assumida

A Unimed Blumenau, conforme requerido pela RN 517/2022 e RN 528/2022 adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde, sendo que a escrituração contábil a partir do exercício de 2019 contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes à carteira própria e aos atendimentos por corresponsabilidade assumida, bem com as contraprestações de corresponsabilidade cedida (valor redutor da

receita que corresponde aos eventos indenizáveis relativos aos atendimentos prestados por outras operadoras em corresponsabilidade) de acordo com as diversas modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-estabelecido).

A contabilização destes eventos (exceto a taxa de administração) pagos em intercâmbio habitual que antes eram contabilizados no grupo 3.1.1.7 (redutor da receita) passaram a ser reconhecidos no grupo 4.1.1.6.

A consideração de uma operação de intercâmbio como habitual o que classificaria as

operações como corresponsabilidade assumida ou transferida na contabilidade levou em consideração padrões definidos pelo manual de intercâmbio que regulamenta as operações de intercâmbio como habitual considerando os seguintes critérios:

- Beneficiários domiciliados fora da rede direta da Unimed Origem.
- Beneficiários da Unimed Origem que têm 02 (dois) ou mais atendimentos assistenciais eletivos na rede direta de outra(s) Unimed(s) Destino(s) por seu livre acesso, conforme abrangência contratual, considerando a utilização nos últimos 12 (doze) meses.
- Beneficiários da Unimed Origem que tem 02 (dois) ou mais atendimentos de urgência/emergência, em meses diferentes, na rede direta de outra Unimed na condição de Destino, conforme abrangência contratual, considerando a utilização nos últimos 12 (doze) meses.
- Beneficiários da Unimed Origem que têm cobertura contratual somente na sua rede direta, porém, por liberalidade, são atendidos em caráter eletivo na rede direta de outra Unimed.

As demais operações de intercâmbio não enquadradas como habitual são registradas como intercâmbio eventual, sendo registrado no resultado do exercício apenas a diferença de tabela e a taxa de administração.

Estas classificações em intercâmbio habitual e não habitual com base nestes critérios são realizadas pela Unimed do Brasil e repassados as singulares no sistema Unimed para segregação na contabilidade, abordando uma informação uniforme no sistema Unimed.

## **5. COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS**

Em assembleia geral extraordinária realizada em 23/05/2024 os cooperados aprovaram a proposta de aquisição das participações societárias do Hospital Santa Catarina. Tal operação resultou em uma reorganização societária por parte da Vendedora sendo o hospital dividido em três sociedades: HSC Op24 S/A (Operação), HSC Eq24 S/A (Equipamentos) e HSC (Imóveis). A Investidora (Operadora) e a Vendedora acordaram o preço para aquisição de 100% das Participações Societárias das sociedades sendo o

negócio concretizado em 30/06/2024. Em 01/07/2024 a operadora assumiu a propriedade de 100% das ações das duas primeiras sociedades HSC Op24 S/A (Operação) e HSC Eq24 S/A (Equipamentos). A propriedade das cotas da sociedade HSC (Imóveis) somente serão transferidas para a Investidora (Operadora) após a quitação total do preço de aquisição das duas primeiras sociedades.

Em 02/07/2024 houve a extinção da sociedade HSC Op24 S.A que foi absorvida pela operadora que a transformou em filial, sendo que os valores que constavam como investimentos de Mais Valia de Ativos e o Goodwill foram transferidos para o grupo de contas do Intangível cfe. nota explicativa 16.

A sociedade HSC Eq24 S.A se tornou uma controlada (subsidiária integral de capital fechado) da operadora estando os valores de participação e mais valia de ativos registrados no grupo de contas de Investimento cfe. nota explicativa 14.

## **6. ATO DE CONCENTRAÇÃO – AQUISIÇÃO DOS ATIVOS DO HOSPITAL SANTA CATARINA**

Em maio de 2024, a Unimed Blumenau – Cooperativa de Trabalho Médico concluiu a aquisição da totalidade dos ativos do Hospital Santa Catarina, localizado em Blumenau/SC. A operação encontra-se submetida ao controle prévio do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), nos termos dos arts. 88 e 90 da Lei nº 12.529/2011.

O processo administrativo tramita pelo rito ordinário, tendo sido apresentadas todas as informações concorrenciais, econômico-financeiras e documentais exigidas pela regulamentação aplicável, bem como atendidas as solicitações complementares formuladas pela Superintendência-Geral do CADE.

Até a data-base de elaboração destas demonstrações financeiras:

- não houve decisão final do CADE;
- não houve imputação formal de infração à ordem econômica;
- não foram aplicadas penalidades ou multas;
- não há contingência pecuniária constituída relacionada à operação.

A Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, entende que o

processo possui natureza preventiva e regulatória, sendo possível a aprovação da operação com eventuais restrições concorrenciais usuais em operações dessa natureza.

Não existem, no momento, elementos que indiquem perda provável ou obrigação presente que requeira constituição de provisão, nos termos do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A Cooperativa permanece colaborando integralmente com a autoridade concorrencial e acompanhando o regular andamento do processo.

## 7. DISPONÍVEL

Compõe a conta de caixa e depósitos bancários os valores conforme quadro abaixo:

| Disponível             | Controladora      |                   | Consolidado       |                   |
|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                        | 2025              | 2024              | 2025              | 2024              |
| Fundo fixo             | 6.160,00          | 6.960,00          | 6.160,00          | 6.960,00          |
| Caixa em espécie       | 22.787,93         | 20.522,44         | 22.787,93         | 20.522,44         |
| Bancos conta movimento | 96.408,78         | 268.839,44        | 96.410,78         | 270.158,67        |
| <b>Total</b>           | <b>125.356,71</b> | <b>296.321,88</b> | <b>125.358,71</b> | <b>297.641,11</b> |

## 8. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

### a) Aplicações garantidoras de provisões técnicas

As aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas possuem restrição quanto sua movimentação, seguindo normas definidas pela ANS. Estas aplicações garantidoras de provisões técnicas estão distribuídas em fundos dedicados ao mercado de saúde suplementar conforme quadro abaixo:

| Aplicações Garantidoras | Controladora / Consolidado |                      |
|-------------------------|----------------------------|----------------------|
|                         | 2025                       | 2024                 |
| Sicoob DTVM             | 29.683.960,11              | 35.835.154,81        |
| Santander               | 17.356.499,80              | 22.584.744,19        |
| Itaú                    | 11.585.521,04              | 10.290.711,48        |
| BTG Pactual             | 19.804.307,91              | 17.622.289,82        |
| Bradesco                | 5.694.818,36               | 5.078.177,61         |
| XP Investimentos        | 2.375.806,87               | 2.117.935,78         |
| <b>Total</b>            | <b>86.500.914,09</b>       | <b>93.529.013,69</b> |

## b) Aplicações livres

As aplicações livres possuem liquidez imediata, geralmente investidas em operações compromissadas ou fundos de renda fixa e estão divididas entre as seguintes instituições financeiras conforme quadro abaixo:

| Aplicações Livres       | Controladora         |                      | Consolidado          |                      |
|-------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                         | 2025                 | 2024                 | 2025                 | 2024                 |
| Unicred                 | 55.606.062,71        | 34.450.164,01        | 55.606.062,71        | 34.450.164,01        |
| Santander               | 3.453.451,44         | 736.132,23           | 3.453.451,44         | 736.132,23           |
| Maxicrédito             | 6.649.519,92         | 5.843.185,90         | 6.649.519,92         | 5.843.185,90         |
| Bradesco                | 24.520,36            | 164,26               | 24.520,36            | 164,26               |
| Viacredi                | 8.862.552,87         | 7.790.623,17         | 8.862.552,87         | 7.790.623,17         |
| Multicredi              | 873.292,23           | 834.589,62           | 873.292,23           | 834.589,62           |
| Itaú                    | 10.461.518,97        | 11.578.220,13        | 14.146.835,95        | 33.468.724,76        |
| XP Investimentos        | 690,41               | 169.492,35           | 690,41               | 169.492,35           |
| Banco do Brasil         | 94.578,28            | 109.238,16           | 94.578,28            | 109.238,16           |
| Caixa Econômica Federal | 1.730,32             | 1.562,47             | 1.730,32             | 1.562,47             |
| <b>Total</b>            | <b>86.027.917,51</b> | <b>61.513.372,30</b> | <b>89.713.234,49</b> | <b>83.403.876,93</b> |
| Curto Prazo             | 69.618.816,23        | 46.394.567,06        | 73.304.133,21        | 68.285.071,69        |
| Longo Prazo             | 16.409.101,28        | 15.118.805,24        | 16.409.101,28        | 15.118.805,24        |
| <b>Total</b>            | <b>86.027.917,51</b> | <b>61.513.372,30</b> | <b>89.713.234,49</b> | <b>83.403.876,93</b> |

## 9. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos créditos de operações com planos de assistência a saúde está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| Descrição                                                               | Controladora/Consolidado |                      |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|
|                                                                         | 2025                     | 2024                 |
| <b>Contraprestações pecuniárias (a)</b>                                 | <b>6.579.791,61</b>      | <b>5.768.623,98</b>  |
| Contraprestação a receber Pessoa Física                                 | 2.819.265,81             | 2.657.635,56         |
| Contraprestação a receber Pessoa Jurídica                               | 8.084.812,99             | 6.785.271,30         |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos                                 | (4.324.287,19)           | (3.674.282,88)       |
| <b>Participação dos beneficiários em eventos indenizados (b)</b>        | <b>19.728.490,81</b>     | <b>17.772.749,77</b> |
| Coparticipação a receber                                                | 2.310.182,77             | 2.019.418,74         |
| Coparticipação a faturar                                                | 18.798.814,89            | 16.967.555,90        |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos                                 | (1.380.506,85)           | (1.214.224,87)       |
| <b>Operadoras de planos de assistência à saúde (c)</b>                  | <b>16.166.180,92</b>     | <b>13.951.813,19</b> |
| Corresponsabilidade Assumida (Reembolso)                                | 15.462.952,04            | 13.305.688,18        |
| Corresponsabilidade Assumida (Taxa Administração)                       | 784.063,04               | 726.702,97           |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos                                 | (80.834,16)              | (80.577,96)          |
| <b>Total de créditos de operações com planos de assistência a saúde</b> | <b>42.474.463,34</b>     | <b>37.493.186,94</b> |

- (a) Refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da operadora.
- (b) Refere-se a valores de coparticipação a receber de clientes.
- (c) Refere-se a operações de intercâmbio habitual (corresponsabilidade assumida) que visam viabilizar a cobertura de assistência à saúde contratual em uma região onde a operadora de origem não possui vínculo direto com a rede, sendo indicada uma rede de outra operadora (destino) para atendimento aos beneficiários.

A composição por idade de vencimento dos Créditos de operações com planos de assistência à saúde está assim distribuída:

| Descrição        | Contraprestação pecuniária |                     | Participação dos beneficiários em eventos indenizados |                      | Operadoras de planos de assistência à saúde |                      |
|------------------|----------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------|----------------------|
|                  | 2025                       | 2024                | 2025                                                  | 2024                 | 2025                                        | 2024                 |
|                  | <b>4.406.718,35</b>        | <b>3.584.173,56</b> | <b>19.355.715,96</b>                                  | <b>17.448.368,59</b> | <b>16.006.006,29</b>                        | <b>13.616.682,59</b> |
| A vencer         | 4.406.718,35               | 3.584.173,56        | 19.355.715,96                                         | 17.448.368,59        | 16.006.006,29                               | 13.616.682,59        |
| Vencidas         | <b>6.497.360,45</b>        | <b>5.858.733,30</b> | <b>1.753.281,70</b>                                   | <b>1.538.606,05</b>  | <b>241.008,79</b>                           | <b>415.708,56</b>    |
| Até 30 dias      | 2.036.862,66               | 2.012.922,74        | 335.728,98                                            | 302.957,31           | 92.511,29                                   | 335.130,60           |
| De 31 a 60 dias  | 254.354,95                 | 248.962,90          | 70.491,33                                             | 56.481,62            | 67.919,54                                   | -                    |
| De 61 a 90 dias  | 127.006,06                 | 108.443,93          | 46.405,73                                             | 42.878,00            | -                                           | -                    |
| Acima de 90 dias | 4.079.136,78               | 3.488.403,73        | 1.300.655,66                                          | 1.136.289,12         | 80.577,96                                   | 80.577,96            |
| <b>Sub-Total</b> | <b>10.904.078,80</b>       | <b>9.442.906,86</b> | <b>21.108.997,66</b>                                  | <b>18.986.974,64</b> | <b>16.247.015,08</b>                        | <b>14.032.391,15</b> |
| (-) PPSC         | (4.324.287,19)             | (3.674.282,88)      | (1.380.506,85)                                        | (1.214.224,87)       | (80.834,16)                                 | (80.577,96)          |
| <b>Saldo</b>     | <b>6.579.791,61</b>        | <b>5.768.623,98</b> | <b>19.728.490,81</b>                                  | <b>17.772.749,77</b> | <b>16.166.180,92</b>                        | <b>13.951.813,19</b> |

## 10. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

A composição dos créditos de operações com planos de assistência a saúde não relacionados com planos de saúde da operadora está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| Créditos de operações com planos de assistência a saúde não relacionados com planos de saúde da operadora | Controladora/Consolidado |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|
|                                                                                                           | 2025                     | 2024                 |
| Intercâmbio a receber – Atendimento Eventual (a)                                                          | 5.680.575,05             | 4.453.788,72         |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa                                                         | (52.718,45)              | (42.737,39)          |
| Outros créditos operacionais de prest. de serv. médico-hospitalar (b)                                     | 7.437.340,96             | 7.048.394,90         |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos                                                                   | (95.927,67)              | (169.950,55)         |
| <b>Total</b>                                                                                              | <b>12.969.269,89</b>     | <b>11.289.495,68</b> |

- a) Refere-se a valores a receber de atendimentos de beneficiários de outras operadoras por motivo não recorrente onde a operadora local presta o atendimento e cobra o valor da operadora que detém o contrato (Intercâmbio eventual).
- b) Refere-se a valores a receber de serviços médicos e hospitalares, exames de análises clínicas e diagnósticos em geral prestados a particulares e outros convênios nos recursos próprios da cooperativa.

A composição por idade de vencimento dos Créditos de operações com planos de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora está assim distribuída:

| Descrição                               | Créditos             |                      |
|-----------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                         | 2025                 | 2024                 |
| A vencer                                | 11.361.144,25        | 11.399.517,40        |
| Vencidos até 30 dias                    | 14.076,45            | 18.780,58            |
| Vencidos de 31 a 60 dias                | 10.352,39            | 1.796,49             |
| Vencidos de 61 a 90 dias                | 37.080,82            | 78,00                |
| Vencidos a mais de 90 dias              | 1.695.262,10         | 82.011,15            |
| <b>Sub-total</b>                        | <b>13.117.916,01</b> | <b>11.502.183,62</b> |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos | (148.646,12)         | (212.687,94)         |
| <b>Total</b>                            | <b>12.969.269,89</b> | <b>11.289.495,68</b> |

## 11. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

A composição dos créditos tributários e previdenciários em 31 de dezembro de 2025 é a seguinte:

| Créditos tributários e previdenciários | Controladora         |                      | Consolidado          |                      |
|----------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                        | 2025                 | 2024                 | 2025                 | 2024                 |
| IRRF a Recuperar (a)                   | 8.066.927,84         | 5.953.540,27         | 8.144.368,60         | 6.202.110,52         |
| IRPJ a Recuperar (b)                   | 243.013,86           | 2.824.635,56         | 243.013,86           | 2.824.635,56         |
| CSLL a Recuperar (b)                   | 86.764,98            | 1.273.301,11         | 86.764,98            | 1.273.301,11         |
| COFINS a Recuperar                     | 331.190,85           | 105.116,83           | 331.190,85           | 105.116,83           |
| PIS a Recuperar                        | 50.856,02            | 13.881,31            | 50.856,02            | 13.881,31            |
| ISS a Recuperar (d)                    | 275.221,13           | 274.553,43           | 275.221,13           | 274.553,43           |
| CSRF a Recuperar (c)                   | 2.032.079,65         | 2.512.354,01         | 2.032.079,65         | 2.512.354,01         |
| IOF a Recuperar                        | 3,48                 | 1,11                 | 3,48                 | 1,11                 |
| <b>Total</b>                           | <b>11.086.057,81</b> | <b>12.957.383,63</b> | <b>11.163.498,57</b> | <b>13.205.953,88</b> |
| Curto Prazo                            | 10.273.030,82        | 12.389.810,16        | 10.350.471,58        | 12.638.380,41        |
| Longo Prazo (d)                        | 813.026,99           | 567.573,47           | 813.026,99           | 567.573,47           |
| <b>Total</b>                           | <b>11.086.057,81</b> | <b>12.957.383,63</b> | <b>11.163.498,57</b> | <b>13.205.953,88</b> |

- a) Refere-se a provisão de IRRF sobre aplicações financeiras, retenções sobre resgates de aplicações financeiras e de retenções efetuadas pelas empresas contratantes a serem compensados pela cooperativa no exercício seguinte.
- b) Refere-se a créditos de antecipação (estimativas) pagas no ano-calendário.
- c) Refere-se a retenções efetuadas pelas empresas contratantes a serem compensados pela cooperativa no exercício seguinte.
- d) Refere-se a precatório expedido em favor da Unimed Blumenau contra o Município de Pomerode em razão da restituição de ISS pleiteada na esfera judicial sobre o recolhimento indevido do imposto para aquele município. Conforme Assessoria Jurídica o processo tem decisão favorável transitada em julgado e está na fase de cumprimento de sentença.

## 12. BENS E TÍTULOS A RECEBER E DESPESAS ANTECIPADAS

### 12 A) BENS E TÍTULOS A RECEBER

A composição dos bens e títulos a receber está assim distribuída:

| Bens e Títulos a Receber                | Controladora         |                      | Consolidado          |                      |
|-----------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                         | 2025                 | 2024                 | 2025                 | 2024                 |
| Estoques (a)                            | 27.392.378,62        | 22.383.073,25        | 27.392.378,62        | 22.383.073,25        |
| Adiantamento a Fornecedores (b)         | 2.741.081,94         | 844.633,41           | 2.801.620,60         | 859.507,86           |
| Adiantamento a Funcionários             | 1.539.568,49         | 776.838,40           | 1.539.568,49         | 776.838,40           |
| Títulos a Receber                       | 1.413.089,84         | 1.420.186,53         | 1.413.089,84         | 1.420.186,53         |
| Direitos Result da Venda de Imóveis (c) | 5.011.164,60         | 1.934.424,88         | 5.011.164,60         | 1.934.424,88         |
| Outros Valores e Bens                   | 3.306.808,31         | 4.490.630,80         | 3.506.808,31         | 5.080.630,80         |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos | (1.904.391,37)       | (1.493.400,53)       | (1.904.391,37)       | (1.493.400,53)       |
| <b>Total</b>                            | <b>39.499.700,43</b> | <b>30.356.386,74</b> | <b>39.760.239,09</b> | <b>30.961.261,19</b> |
| Curto Prazo                             | 39.336.259,79        | 29.285.995,58        | 39.396.798,45        | 29.890.870,03        |
| Longo Prazo                             | 163.440,64           | 1.070.391,16         | 363.440,64           | 1.070.391,16         |
| <b>Total</b>                            | <b>39.499.700,43</b> | <b>30.356.386,74</b> | <b>39.760.239,09</b> | <b>30.961.261,19</b> |

- a) Estoques de materiais hospitalares, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais para consumo nos recursos próprios.
- b) Valores pagos aos fornecedores de materiais hospitalares, medicamentos, órteses e próteses de alto custo para intervenções cirúrgicas na rede credenciada.
- c) Valores a receber referente a venda de imóvel em Timbó e sede da operadora.

## 12 B) DESPESAS ANTECIPADAS

A composição das despesas antecipadas está assim distribuída:

| Despesas Antecipadas         | Controladora/Consolidado |                     |
|------------------------------|--------------------------|---------------------|
|                              | 2025                     | 2024                |
| Seguros                      | 298.060,88               | 81.164,42           |
| Licenças Uso Software        | 1.173.527,78             | 1.059.779,67        |
| Contrato Assistência Técnica | 507.319,64               | 987.930,30          |
| Carta Fiança Uniced          | -                        | 165.808,21          |
| Cessão Direito Praça         | 130.368,58               | -                   |
| <b>Total</b>                 | <b>2.109.276,88</b>      | <b>2.294.682,60</b> |

Correspondem às despesas a serem incorridas no exercício seguinte, as quais serão apropriadas ao resultado pelo regime de competência.

## 13. ATIVO NÃO CIRCULANTE – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

### a) Ativo Fiscal Diferido

| Ativo Fiscal Diferido                            | Controladora/Consolidado |                     |
|--------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|
|                                                  | 2025                     | 2024                |
| Crédito Tributário IRPJ (Prejuízo Fiscal)        | -                        | 147.325,61          |
| Crédito Tributário CSLL (Prejuízo Fiscal)        | -                        | 53.037,22           |
| Crédito Tributário IRPJ (Diferenças Temporárias) | 3.126.152,69             | 2.622.356,48        |
| Crédito Tributário CSLL (Diferenças Temporárias) | 1.125.414,95             | 944.048,32          |
| <b>Total</b>                                     | <b>4.251.567,64</b>      | <b>3.766.767,63</b> |

Valores correspondentes a provisão do IRPJ e CSLL sobre as diferenças temporárias apuradas na parte B do LALUR.

### b) Depósitos judiciais e fiscais

| Depósitos judiciais e fiscais | Controladora/Consolidado |                      |
|-------------------------------|--------------------------|----------------------|
|                               | 2025                     | 2024                 |
| Tributos (*)                  | 387.544,63               | 9.597.976,20         |
| Cíveis                        | 905.649,14               | 809.957,11           |
| Trabalhistas                  | 66.664,87                | 53.531,41            |
| <b>Total</b>                  | <b>1.359.858,64</b>      | <b>10.461.464,72</b> |

(\*) A cooperativa vinha realizando depósito judicial relativo ao recolhimento do Imposto sobre Serviço (ISS) em virtude da alteração da legislação federal promovida pela Lei Complementar 157/2016 (suspensa por decisão liminar do STF) que introduziu regra de exceção estabelecendo que o imposto incidente na prestação de serviço das operadoras de planos de saúde deve ser recolhido em favor do município do tomador de serviço. Em julho

de 2024 o processo foi julgado procedente para determinar que o ISS é devido no local do domicílio do prestador do serviço, bem como revogou a determinação do depósito judicial nos autos estabelecendo que o imposto deve ser recolhido para o Município de Blumenau a partir da publicação da sentença.

Em 01/08/2025 foi realizado o saque da conta de depósito judicial pelo Município de Blumenau no valor de R\$ 9.701.131,55 sendo que a cooperativa procedeu com a baixa do valor contabilizado.

c) Conta corrente com cooperados

| Conta corrente com cooperados | Controladora/Consolidado |                     |
|-------------------------------|--------------------------|---------------------|
|                               | 2025                     | 2024                |
| Contingências – IN 20 ANS     | -                        | 5.734.057,87        |
| <b>Total</b>                  | -                        | <b>5.734.057,87</b> |

Referem-se a créditos decorrentes de perdas originadas no reconhecimento de tributos (COFINS e ISS) de períodos anteriores a 2008, que foram contabilizados de acordo com a IN 20/08 da ANS, que autorizou as operadoras de planos de saúde a transferir para seus cooperados a responsabilidade por tais obrigações legais com base na deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/12/2008 e ratificada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24/03/2009 em relação ao rateio de tais perdas para os cooperados.

Em 2025 houve o trânsito em julgado favorável à cooperativa da execução fiscal nº 0003793-77.2010.8.24.0025 extinguindo 100% do débito executado pelo município de Gaspar do ISS do período de 2000 a 2005, sendo que a cooperativa realizou a baixa integral dos valores ativados a título de IN 20 no valor de R\$ 4.546.938,30.

A cooperativa decidiu pela extinção da IN/20 realizando a baixa do saldo remanescente referente ao COFINS dos anos de 2003 e 2004 no valor de R\$ 1.187.119,57.

## 14. INVESTIMENTOS

Abaixo demonstramos a composição do saldo de investimentos:

| Investimentos                                                            | Controladora         |                      | Consolidado          |                      |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                                                          | 2025                 | 2024                 | 2025                 | 2024                 |
| <b>Participações Societárias pelo Método de Equivalência Patrimonial</b> | <b>66.676.142,33</b> | <b>78.097.797,20</b> | -                    | -                    |
| UB Participações S.A (a)                                                 | 1.242.608,61         | 1.194.492,24         | -                    | -                    |
| HSC Eq24 S.A (a)                                                         | 42.875.155,87        | 41.724.112,57        | -                    | -                    |
| Mais Valia de Ativos (HSC Eq24 S.A)                                      | 22.558.377,85        | 35.179.192,39        | -                    | -                    |
| <b>Participações Societárias pelo Método de Custo</b>                    | <b>28.392.845,69</b> | <b>14.623.535,13</b> | <b>32.892.845,69</b> | <b>14.623.535,13</b> |
| Unimed do Estado de Santa Catarina (b)                                   | 18.409.772,58        | 11.004.265,29        | 18.409.772,58        | 11.004.265,29        |
| Central Nacional Unimed (c)                                              | 8.725.439,70         | 2.361.636,43         | 8.725.439,70         | 2.361.636,43         |
| FESC – Unimed Central SC Coop. de Serviços                               | 1.196.311,10         | 1.196.311,10         | 1.196.311,10         | 1.196.311,10         |
| CP Laboratório Hemodinâmica Ltda                                         | -                    | -                    | 4.500.000,00         | -                    |
| Zitrus Tecnologia Ltda                                                   | 61.322,31            | 61.322,31            | 61.322,31            | 61.322,31            |
| <b>Participações em Instituições Reguladas</b>                           | <b>4.910.239,80</b>  | <b>4.575.369,27</b>  | <b>4.910.239,80</b>  | <b>4.575.369,27</b>  |
| Unicred de Blumenau (c)                                                  | 4.491.828,29         | 4.237.691,95         | 4.491.828,29         | 4.237.691,95         |
| Unimed Seguros                                                           | 232.999,78           | 172.319,19           | 232.999,78           | 172.319,19           |
| Maxicrédito                                                              | 130.486,44           | 111.505,03           | 130.486,44           | 111.505,03           |
| Multicredi                                                               | 52.695,51            | 52.485,51            | 52.695,51            | 52.485,51            |
| Viacredi                                                                 | 2.229,78             | 1.367,59             | 2.229,78             | 1.367,59             |
| <b>Total</b>                                                             | <b>99.979.227,82</b> | <b>97.296.701,60</b> | <b>37.803.085,49</b> | <b>19.198.904,40</b> |

(a) A cooperativa possui investimentos nas controladas UB Participações S.A e HSC Eq24 S.A (com participação de 100% do capital social) subsidiárias integrais de capital fechado. Tal investimento é avaliado pelo método de equivalência patrimonial conforme demonstrado abaixo:

| UB Participações S.A                                                                                       | 2025                | 2024                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Número de ações                                                                                            | 1.000.000           | 1.000.000           |
| Percentual de Participação                                                                                 | 100%                | 100%                |
| Lucro da Investida                                                                                         | 45.458,01           | 102.496,76          |
| Patrimônio Líquido da investida                                                                            | 1.242.608,61        | 1.194.492,24        |
| <b>Valor do investimento no final do período</b>                                                           | <b>1.242.608,61</b> | <b>1.194.492,24</b> |
| <b>Efeito da aplicação no Resultado da Controladora da aplicação do método de equivalência patrimonial</b> | <b>48.116,37</b>    | <b>108.490,72</b>   |

| HSC Eq24 S.A                                                                                               | 2025                 | 2024                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Número de ações                                                                                            | 39.803.118           | 39.803.118           |
| Percentual de Participação                                                                                 | 100%                 | 100%                 |
| Lucro da Investida                                                                                         | 1.079.991,24         | 1.802.414,83         |
| Patrimônio Líquido da investida                                                                            | 42.875.155,87        | 41.724.112,57        |
| <b>Valor do investimento no final do período</b>                                                           | <b>42.875.155,87</b> | <b>41.724.112,57</b> |
| <b>Efeito da aplicação no Resultado da Controladora da aplicação do método de equivalência patrimonial</b> | <b>1.151.043,30</b>  | <b>500.887,65</b>    |

A apuração do resultado da equivalência patrimonial teve como base o patrimônio líquido das controladas em 31 de dezembro de 2025. Dessa forma, o resultado da equivalência patrimonial obtido nessas controladas foi calculada até essa data.

- (b) O aumento na participação refere-se à distribuição de sobras e aportes de recursos financeiros para aumento de capital na Unimed do Estado de Santa Catarina.
- (c) O aumento na participação refere-se a aportes de recursos financeiros para aumento de capital.

Todos os demais investimentos estão avaliados pelo método de custo de aquisição.

## 15. IMOBILIZADO

a) Quadro resumo:

| Contas contábeis                | Controladora |                       |                        |                        |                        |
|---------------------------------|--------------|-----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
|                                 | Taxa média   | 2025                  |                        |                        | 2024                   |
|                                 |              | Custo de aquisição    | Depreciação acumulada  | Valor contábil líquido | Valor contábil líquido |
| Terrenos                        | -            | 4.227.119,99          | -                      | 4.227.119,99           | 4.678.328,26           |
| Edificações                     | 2,27%        | 8.168.131,95          | (2.854.585,18)         | 5.313.546,77           | 4.736.127,76           |
| Instalações                     | 9,09%        | 4.614.839,57          | (4.024.111,05)         | 590.728,52             | 347.544,86             |
| Máquinas e equipamentos         | 9,09%        | 27.787.481,61         | (7.222.582,90)         | 20.564.898,71          | 4.957.929,04           |
| Equipamentos de informática     | 9,09%        | 11.127.157,24         | (4.916.533,51)         | 6.210.623,73           | 5.964.184,76           |
| Móveis e utensílios             | 9,09%        | 6.021.420,44          | (2.346.480,86)         | 3.674.939,58           | 2.879.823,46           |
| Veículos                        | 20,00%       | 2.586.803,80          | (844.844,24)           | 1.741.959,56           | 1.877.005,14           |
| Imobilizações em curso          | -            | 41.241.882,50         | -                      | 41.241.882,50          | 19.440.761,45          |
| Outras Imobilizações            | -            | -                     | -                      | -                      | 493.833,00             |
| Direito de Uso de Arrendamentos | 5,37         | 10.274.492,76         | (3.979.946,22)         | 6.294.546,54           | 6.298.073,58           |
| <b>Total</b>                    |              | <b>116.049.329,86</b> | <b>(26.189.083,96)</b> | <b>89.860.245,90</b>   | <b>51.673.611,31</b>   |

| Contas contábeis                | Consolidado |                       |                        |                        |                        |
|---------------------------------|-------------|-----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
|                                 | Taxa média  | 2025                  |                        |                        | 2024                   |
|                                 |             | Custo de aquisição    | Depreciação acumulada  | Valor contábil líquido | Valor contábil líquido |
| Terrenos                        | -           | 4.227.119,99          | -                      | 4.227.119,99           | 4.678.328,26           |
| Edificações                     | 2,27%       | 9.258.342,30          | (2.858.219,21)         | 6.400.123,09           | 4.736.127,76           |
| Instalações                     | 9,09%       | 4.614.839,57          | (4.024.111,05)         | 590.728,52             | 347.544,86             |
| Máquinas e equipamentos         | 12,37%      | 76.788.496,80         | (37.280.668,74)        | 39.507.828,06          | 21.349.398,78          |
| Equipamentos de informática     | 12,97%      | 24.136.399,17         | (13.358.023,91)        | 10.778.375,26          | 11.611.543,58          |
| Móveis e utensílios             | 9,24%       | 16.330.562,14         | (8.473.219,82)         | 7.857.342,32           | 6.891.595,43           |
| Veículos                        | 16,79%      | 2.712.766,05          | (968.997,33)           | 1.743.768,72           | 1.887.859,78           |
| Imobilizações em curso          | -           | 50.040.917,40         | -                      | 50.040.917,40          | 19.799.351,45          |
| Outras Imobilizações            | -           | -                     | -                      | -                      | 493.833,00             |
| Direito de Uso de Arrendamentos | 5,37%       | 10.274.492,76         | (3.979.946,22)         | 6.294.546,54           | 6.298.073,58           |
| Mais Valia de Ativos            | 13,41%      | 37.799.955,23         | (15.241.577,38)        | 22.558.377,85          | 35.179.192,39          |
| <b>Total</b>                    |             | <b>236.183.891,41</b> | <b>(86.184.763,66)</b> | <b>149.999.127,75</b>  | <b>113.272.848,87</b>  |

Todos os imobilizados estão avaliados pelo custo de aquisição, subtraídos pela depreciação acumulada, que é superior ao valor justo destes ativos.

No exercício de 2010, a cooperativa passou a adotar a vida econômica dos bens para a taxa da depreciação, de acordo com a vida útil dos bens definidos por especialistas, mudando a estimativa anterior de vida útil econômica que seguia as taxas fiscais.

Em 2025, a cooperativa efetuou a revisão anual da vida econômica dos bens com o objetivo de certificar que a depreciação registrada está de acordo com a política de utilização de ativos adotada pela entidade.

b) Quadro de resumo das movimentações de 2025:

| Contas contábeis                | Controladora           |                      |                       |                       |                      |                        |
|---------------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|
|                                 | 2024                   | 2025                 |                       |                       |                      |                        |
|                                 | Valor contábil líquido | Aquisições           | Baixas                | Depreciação           | Transferências – (*) | Valor contábil líquido |
| Terrenos                        | 4.678.328,26           | -                    | (451.208,27)          | -                     | -                    | 4.227.119,99           |
| Edificações                     | 4.736.127,76           | 413.919,04           | (104.090,67)          | (187.586,20)          | 455.176,84           | 5.313.546,77           |
| Instalações                     | 347.544,86             | 141.100,00           | (207.511,71)          | (48.242,32)           | 357.837,69           | 590.728,52             |
| Máquinas e equip.               | 5.460.138,50           | 16.864.273,07        | (624.674,98)          | (632.628,42)          | -                    | 20.564.898,71          |
| Equip. de informática           | 6.165.975,61           | 1.324.291,85         | (64.061,73)           | (1.013.791,15)        | -                    | 6.210.623,73           |
| Móveis e utensílios             | 2.898.460,14           | 1.436.122,32         | (302.756,38)          | (338.249,82)          | -                    | 3.674.939,58           |
| Veículos                        | 1.877.005,14           | 71.291,35            | -                     | (206.336,93)          | -                    | 1.741.959,56           |
| Imobilizações em curso          | 18.718.124,46          | 22.614.135,58        | -                     | -                     | (813.014,53)         | 41.241.882,50          |
| Outras Imobilizações            | 493.833,00             | -                    | -                     | -                     | (493.833,00)         | -                      |
| Direito de Uso de Arrendamentos | 6.298.073,58           | 1.681.470,66         | (48.366,39)           | (2.130.464,31)        | 493.833,00           | 6.294.546,54           |
| <b>Total</b>                    | <b>51.673.611,31</b>   | <b>44.546.603,87</b> | <b>(1.802.670,13)</b> | <b>(4.557.299,15)</b> | <b>-</b>             | <b>89.860.245,90</b>   |

| Contas contábeis                | Consolidado            |                      |                       |                        |                      |                        |
|---------------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|------------------------|
|                                 | 2024                   | 2025                 |                       |                        |                      |                        |
|                                 | Valor contábil líquido | Aquisições           | Baixas                | Depreciação            | Transferências – (*) | Valor contábil líquido |
| Terrenos                        | 4.678.328,26           | -                    | (451.208,27)          | -                      | -                    | 4.227.119,99           |
| Edificações                     | 4.736.127,76           | 413.919,04           | (104.090,67)          | (191.220,23)           | 1.545.387,19         | 6.400.123,09           |
| Instalações                     | 347.544,86             | 141.100,00           | (207.511,71)          | (48.242,32)            | 357.837,69           | 590.728,52             |
| Máquinas e equip.               | 21.851.608,24          | 22.717.169,02        | (2.457.035,35)        | (2.101.704,39)         | -                    | 39.507.828,06          |
| Equip. de informática           | 11.813.334,43          | 1.681.285,35         | (135.156,84)          | (2.379.296,83)         | -                    | 10.778.375,26          |
| Móveis e utensílios             | 6.910.232,11           | 2.304.489,16         | (443.704,11)          | (910.038,16)           | 15.000,00            | 7.857.342,32           |
| Veículos                        | 1.887.859,78           | 71.291,35            | -                     | (215.382,41)           | -                    | 1.743.768,72           |
| Imobilizações em curso          | 19.076.714,46          | 32.184.230,83        | (24.440,00)           | -                      | (1.918.224,88)       | 50.040.917,40          |
| Outras Imobilizações            | 493.833,00             | -                    | -                     | -                      | (493.833,00)         | -                      |
| Direito de Uso de Arrendamentos | 6.298.073,58           | 1.681.470,66         | (48.366,39)           | (2.130.464,31)         | 493.833,00           | 6.294.546,54           |
| Mais Valia de Ativos            | 35.179.192,39          | -                    | (3.184.225,32)        | (9.436.589,22)         | -                    | 22.558.377,85          |
| <b>Total</b>                    | <b>113.272.848,87</b>  | <b>61.194.955,41</b> | <b>(7.055.738,66)</b> | <b>(17.412.937,87)</b> | <b>-</b>             | <b>149.999.127,75</b>  |

c) Recuperabilidade dos ativos

A administração avaliou a existência de eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas e não identificou evidências que poderiam indicar deterioração ou perda de valor do ativo imobilizado.

d) Imobilizações em curso – Hospital Geral Unimed

Com a obra suspensa desde agosto de 2016 em virtude da busca pelo reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração instituiu no final de 2018 um grupo técnico para

estudo do assunto. No início de 2020 foi apresentado ao Conselho de Administração, um estudo de viabilidade para a centralização das atuais operações assistenciais da Cooperativa na estrutura, além de um Plano Diretor para guiar o uso futuro do prédio.

Adicionalmente em 2021 foi realizada uma AGE para a retomada das obras, porém o estudo de viabilidade de financiamento para a conclusão da construção do hospital foi rejeitado pela maioria dos cooperados.

Em 2022 e 2023 novos estudos foram realizados e foi convocada AGE em 09/10/2023 para apresentação aos cooperados de um projeto de operação comercial em parceria com terceiro para a continuação da construção de uma unidade hospitalar, sendo a matéria aprovada pela maioria dos cooperados. Foram iniciadas as tratativas contratuais, porém as equipes jurídicas não chegaram a um consenso em alguns pontos sensíveis sendo decidido pelo Conselho de Administração em 19 de fevereiro de 2024 em encerrar as negociações e encaminhar comunicado aos cooperados.

Em razão da operação de aquisição das participações societárias do Hospital Santa Catarina foi definido pela Administração da cooperativa a reativação das obras da estrutura para a implantação de uma unidade hospitalar materno-infantil e a centralização de outros serviços da cooperativa.

Em razão da venda da sede própria da cooperativa na Rua das Missões em março de 2025, as obras da estrutura foram retomadas para abrigar a nova sede da cooperativa a ser inaugurada em março de 2026, seguindo com as obras para a transferência do Hospital Unidade Centro bem como a construção da unidade hospitalar materno-infantil.

## 16. INTANGÍVEL

a) Quadro resumo:

| Contas contábeis                | Controladora/Consolidado |                      |                        |                        |                        |
|---------------------------------|--------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
|                                 | Taxa média               | 2025                 |                        |                        | 2024                   |
|                                 |                          | Custo de aquisição   | Amortização acumulada  | Valor contábil líquido | Valor contábil líquido |
| Softwares                       | 20%                      | 13.233.461,85        | (7.406.588,86)         | 5.826.872,99           | 6.391.500,75           |
| Mais Valia de Ativos (Clientes) | 20%                      | 19.375.878,68        | (5.812.763,59)         | 13.563.115,09          | 17.438.290,81          |
| Goodwill                        |                          | 40.323.872,01        | -                      | 40.323.872,01          | 40.323.872,01          |
| <b>Total</b>                    |                          | <b>72.933.212,54</b> | <b>(13.219.352,45)</b> | <b>59.713.860,09</b>   | <b>64.153.663,57</b>   |

b) Quadro de resumo das movimentações de 2025:

| Contas contábeis                | Controladora/Consolidado |                   |                    |                       |                |                        |
|---------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|-----------------------|----------------|------------------------|
|                                 | 2024                     | 2025              |                    |                       |                |                        |
|                                 | Valor contábil líquido   | Aquisições        | Baixas             | Amortização           | Transferências | Valor contábil líquido |
| Softwares                       | 6.391.500,75             | 477.721,42        | (22.574,20)        | (1.019.774,98)        | -              | 5.826.872,99           |
| Mais Valia de Ativos (Clientes) | 17.438.290,81            | -                 | -                  | (3.875.175,72)        | -              | 13.563.115,09          |
| Goodwill                        | 40.323.872,01            | -                 | -                  | -                     | -              | 40.323.872,01          |
| <b>Total</b>                    | <b>64.153.663,57</b>     | <b>477.721,42</b> | <b>(22.574,20)</b> | <b>(4.894.950,70)</b> | <b>-</b>       | <b>59.713.860,09</b>   |

### c) Recuperabilidade dos ativos

A administração avaliou a existência de eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas e não identificou evidências que poderiam indicar deterioração ou perda de valor do ativo intangível.

## 17. PROVISÕES TÉCNICAS E GARANTIAS FINANCEIRAS

### a) Patrimônio Mínimo Ajustado

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no Anexo I da RN 569/2022, pelo capital base de R\$ 12.328.082,05 (R\$ 11.701.894,34 em 2024), reajustado pela variação do IPCA em julho de cada ano.

O fator “K” é composto pelo segmento da operadora – Cooperativa Médica – SSP, e sua região de comercialização – 5. Com essas características, de acordo com o Anexo I da RN 451/2020, o fator “K” é de 4,76%.

O Patrimônio Líquido Ajustado da Unimed Blumenau em 31 de dezembro de 2025 excede o valor do Patrimônio Mínimo Ajustado que é de R\$ 100.623.777,10.

### b) Capital Baseado em Riscos

Regulamentado pela RN 569/2022 da ANS, é a regra de capital que define o montante variável de capital regulatório a ser observado pelas operadoras em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

Através do Ofício nº 2/2024/CESME/GEHAE/GGAME/DIOPE/ANS, processo nº 33910.037248/2023-17 a ANS autorizou a utilização de fatores reduzidos para cálculo do capital regulatório pela operadora cfe. art. 6º da RN 569/2022, a partir do 3º trimestre de 2023, uma vez que a Auditoria Independente atestou, por meio de Relatório de PPA sobre Práticas Mínimas de Gestão de Riscos e Controles Internos, que a operadora comprovou o cumprimento de todos os requisitos constantes do Anexo I da RN 518/2022.

A cooperativa possui em 31 de dezembro de 2025 um Patrimônio Líquido Ajustado pelos efeitos da RN 569/2022 de R\$ 100.623.777,10 enquanto o Capital Regulatório exigido é de R\$ 96.632.869,52, estando suficiente em 4,13% (R\$ 3.990.907,58).

### c) Provisão para Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota técnica atuarial com base no art. 15 da

RN 574/2023 a provisão de remissão (para benefícios concedidos) consiste em garantir aos beneficiários inscritos como dependentes dos titulares que vierem a falecer por morte de qualquer causa, a remissão (isenção) das mensalidades e coparticipação relativas aos planos privados de abrangência por grupo de municípios (regional) da operadora, por prazo determinado com limite máximo de 5 anos.

A cooperativa aprovou metodologia própria para provisão para Remissão a partir de setembro de 2022, desenvolvida pelo atuário responsável pela Operadora, conforme Ofício 13/2023/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, processo 33910.029129/2022-18.

O montante deste cálculo indicado pelo atuário perfaz o total de R\$ 6.081.050,42, estando constituída na totalidade exigida pela ANS sendo classificado no Passivo Circulante o valor de R\$ 2.701.292,57 e no Passivo Não Circulante o valor de R\$ 3.379.757,85.

#### d) Provisão para Insuficiência de Contraprestação (PIC)

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota técnica atuarial com base no art. 17 da RN 574/2023 a provisão para insuficiência de contraprestações consiste no registro contábil do valor de insuficiência de contraprestação pela operadora para cobertura do risco contratual quando constatada, considerando todos os contratos médico-hospitalares em preço preestabelecido.

A cooperativa aprovou metodologia própria para provisão para insuficiência de contraprestações a partir de novembro de 2022, desenvolvida pelo atuário responsável pela Operadora, conforme Ofício 77/2023/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, processo 33910.036398/2022-22.

Conforme cálculos realizados pelo atuário responsável não foi necessário a constituição da provisão em 2025.

#### e) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

| Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS                 | Controladora/Consolidado |                     |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|
|                                                           | 2025                     | 2024                |
| ABIS x percentual histórico (e1)                          | 1.437.662,69             | 1.074.276,87        |
| Débitos Pendentes (e2)                                    | 113.615,48               | 106.746,74          |
| <b>Total</b>                                              | <b>1.551.278,17</b>      | <b>1.181.023,61</b> |
| Curto Prazo                                               | 1.551.278,17             | 1.181.023,61        |
| Longo Prazo                                               | -                        | -                   |
| <b>Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS</b> | <b>1.551.278,17</b>      | <b>1.181.023,61</b> |

e1) ABIs x percentual histórico (%hc): valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de plano de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABIs emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

e2) Débitos Pendentes: valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

f) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pelo art. 9 da RN 574/2023 da ANS, representa os eventos ocorridos e não avisados da operadora, cujo valor deve ser baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS para as operadoras de grande porte.

A cooperativa aprovou metodologia própria para provisão da PEONA, desenvolvida pelo atuário responsável pela Operadora, conforme Ofício 841/2015/GGAME(COATU)/DIOPE/ANS, processo 33902.089555/2009-24 em 04/05/2015.

O montante deste cálculo indicado pelo atuário perfaz o total de R\$ 33.878.190,85 (R\$ 30.300.040,00 em 2024), estando constituída na totalidade exigida pela ANS.

A cooperativa constituiu no ano-calendário a PEONA SUS no montante de R\$ 1.211.766,64 (R\$ 1.218.072,23 em 2024) cfe. metodologia regulamentada pela RN 574/2023 da ANS, estando constituída em 100% da provisão exigida.

| Contas                                               | Controladora/Consolidado |                      |
|------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|
|                                                      | 2025                     | 2024                 |
| Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) | 33.878.190,85            | 30.300.040,00        |
| Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (SUS)   | 1.211.766,64             | 1.218.072,23         |
| Total da PEONA                                       | <b>35.089.957,49</b>     | <b>31.518.112,23</b> |

g) Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores

Conforme a RN 574/2023 esta provisão deve ser constituída para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data base de cálculo, de acordo com a responsabilidade retida, observados os seguintes critérios:

I – o registro contábil deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica; e

II – a identificação da ocorrência da despesa médica será entendida como qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador ou beneficiário e a própria operadora, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas à operadora.

Quadro demonstrativo de valores em 31 de dezembro de 2025:

| Provisão de eventos a liquidar | Controladora / Consolidado |                      |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------|
|                                | 2025                       | 2024                 |
| Prestadores – Cooperados       | 31.826.524,57              | 28.205.918,09        |
| Prestadores – Credenciados     | 11.948.746,13              | 11.425.388,87        |
| Intercâmbio a pagar            | 1.034.006,23               | 681.854,15           |
| Reembolso                      | 103.920,44                 | 5.937,75             |
| <b>Total</b>                   | <b>44.913.197,37</b>       | <b>40.319.098,86</b> |

Abaixo efetuamos a abertura da conta por idade de vencimento:

| Provisão de eventos a liquidar | Controladora / Consolidado |                      |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------|
|                                | 2025                       | 2024                 |
| A vencer                       | 44.481.034,27              | 39.803.056,78        |
| Vencidos até 30 dias           | 261.679,28                 | 508.331,19           |
| Vencidos de 31 até 60 dias     | 146.450,58                 | -                    |
| Vencidos de 61 até 90 dias     | 8.838,43                   | -                    |
| Vencidos a mais de 90 dias     | 15.194,81                  | 7.710,89             |
| <b>Total</b>                   | <b>44.913.197,37</b>       | <b>40.319.098,86</b> |

h) Ativos garantidores das provisões técnicas

São títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo da cooperativa, com o

objetivo de garantir o total das provisões técnicas, ou seja, todas as operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

O valor de exigência mínima de ativos garantidores pela ANS, em 31 de dezembro 2025 é de R\$ 76.802.992,35, sendo que o montante dos ativos garantidores através de aplicações financeiras é de R\$ 86.500.914,09 apresentando suficiência de garantias no valor de R\$ 9.697.921,74.

Abaixo demonstramos a composição das provisões técnicas e as garantias financeiras constituídas:

| Contas                                                  | Controladora/<br>Consolidado |
|---------------------------------------------------------|------------------------------|
|                                                         | Valor                        |
| Provisão de Eventos a Liquidar                          | 44.913.197,37                |
| Provisão de Eventos a Liquidar SUS                      | 1.551.278,17                 |
| Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)    | 33.878.190,85                |
| Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (SUS)      | 1.211.766,64                 |
| Provisão para Remissão                                  | 6.081.050,42                 |
| ( - ) Eventos a Liquidar – Corresponsabilidade Assumida | (9.350.500,65)               |
| ( - ) Ressarcimento SUS - ABI                           | (1.437.662,69)               |
| ( - ) SUS vencido a mais de 5 anos                      | (44.327,76)                  |
| <b>Total de necessidade de garantias</b>                | <b>76.802.992,35</b>         |
| Aplicações financeiras vinculadas                       | 86.500.914,09                |
| <b>Suficiência de Ativos Garantidores</b>               | <b>9.697.921,74</b>          |

## 18. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

| Débitos de operações de assistência à saúde | Controladora/Consolidado |                     |
|---------------------------------------------|--------------------------|---------------------|
|                                             | 2025                     | 2024                |
| Contraprestações a Restituir (a)            | 931.645,82               | 903.061,07          |
| Receita Antecipada de Contraprestações (b)  | 1.940.362,10             | 2.180.884,74        |
| Operadoras de Planos de Assist. a Saúde (c) | 4.613.655,19             | 4.032.232,78        |
| <b>Total</b>                                | <b>7.485.663,11</b>      | <b>7.116.178,59</b> |

a) Valores correspondente a reembolso de mensalidade, por pedido de pagamento em duplicidade ou cancelamento de contrato após o pagamento da mensalidade.

b) Valores recebidos antecipadamente referente a mensalidade do plano de saúde.

c) Valores a pagar para outras Unimed's que assumiram a corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes dos atendimentos dos beneficiários da cooperativa em preço pós-estabelecido.

## 19. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

| Débitos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de assistência à saúde | Controladora/Consolidado |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|
|                                                                                                | 2025                     | 2024                |
| Prestadores de serviços de assistência a saúde                                                 | 2.905.835,26             | 3.286.516,33        |
| <b>Total</b>                                                                                   | <b>2.905.835,26</b>      | <b>3.286.516,33</b> |

Referem-se a valores a pagar a médicos, hospitais, clínicas e laboratórios decorrentes de atendimentos de usuários de planos de saúde de outras operadoras (Intercâmbio Eventual) e de valores contestados de glosas realizadas de outras operadoras.

## 20. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

a) Quadro resumo em 31 de dezembro de 2025:

| Tributos e Contribuições a Recolher | Controladora         |                      | Consolidado          |                      |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                     | 2025                 | 2024                 | 2025                 | 2024                 |
| IRRF a recolher                     | 4.690.173,50         | 4.331.654,76         | 4.690.922,34         | 4.331.962,26         |
| INSS a recolher                     | 4.032.608,93         | 3.546.045,84         | 4.054.000,70         | 3.546.045,84         |
| CSRF a recolher                     | 3.800.109,70         | 3.493.794,46         | 3.802.431,10         | 3.516.345,48         |
| IRPJ a Recolher                     | 53.765,64            | -                    | 151.227,26           | 269.453,48           |
| CSLL a Recolher                     | 21.515,62            | -                    | 87.916,88            | 99.163,25            |
| FGTS a recolher                     | 984.816,06           | 855.470,28           | 984.816,06           | 855.470,28           |
| ISS a recolher                      | 1.493.935,07         | 1.237.876,16         | 1.510.302,47         | 1.237.876,16         |
| COFINS a recolher                   | 418.311,49           | 629.107,87           | 436.011,49           | 629.107,87           |
| PIS a Recolher                      | 70.163,12            | 102.230,03           | 73.998,12            | 102.230,03           |
| Contribuição sindical a recolher    | 14.442,00            | 3.119,00             | 14.442,00            | 3.119,00             |
| <b>Total</b>                        | <b>15.579.841,13</b> | <b>14.199.298,40</b> | <b>15.806.068,42</b> | <b>14.590.773,65</b> |

## 21. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se a empréstimos obtidos junto a instituições financeiras para capital de giro, vencíveis mensalmente e financiamento para aquisição de participações societárias. Demonstramos abaixo, as principais informações de cada contrato:

| Controladora                                |         |            |                                     |                       |                       |
|---------------------------------------------|---------|------------|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Instituição financeira                      | Início  | Vencimento | Finalidade                          | 2025                  | 2024                  |
| Comunidade Evangélica de Blumenau           | 06/2024 | 06/2039    | Aquisição Participações Societárias | 136.138.842,02        | 138.619.836,51        |
| Banco Santander                             | 12/2025 | 01/2026    | Saldo c/c Negativa                  | 8.580,06              | 2.007,25              |
| Banco Itaú                                  | 12/2025 | 01/2026    | Saldo c/c Negativa                  | 5.349,00              | -                     |
| <b>Total</b>                                |         |            |                                     | <b>136.152.771,08</b> | <b>138.621.843,76</b> |
| Empréstimos e financiamentos de curto prazo |         |            |                                     | 22.248.594,90         | 19.463.379,25         |
| Empréstimos e financiamentos de longo prazo |         |            |                                     | 113.904.176,18        | 119.158.464,51        |
| <b>Total</b>                                |         |            |                                     | <b>136.152.771,08</b> | <b>138.621.843,76</b> |

| Consolidado                                 |         |            |                                     |                       |                       |
|---------------------------------------------|---------|------------|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Instituição financeira                      | Início  | Vencimento | Finalidade                          | 2025                  | 2024                  |
| Comunidade Evangélica de Blumenau           | 06/2024 | 06/2039    | Aquisição Participações Societárias | 137.505.508,75        | 140.386.503,20        |
| BRDE                                        | 07/2017 | 07/2029    | Ampliação Estrutura Hospitalar      | -                     | 3.063.174,61          |
| Banco Santander                             | 12/2025 | 01/2026    | Saldo c/c Negativa                  | 8.580,06              | 2.007,25              |
| Banco Itaú                                  | 12/2025 | 01/2026    | Saldo c/c Negativa                  | 5.349,00              | -                     |
| <b>Total</b>                                |         |            |                                     | <b>137.519.437,81</b> | <b>143.451.685,06</b> |
| Empréstimos e financiamentos de curto prazo |         |            |                                     | 22.648.594,90         | 20.614.717,77         |
| Empréstimos e financiamentos de longo prazo |         |            |                                     | 114.870.842,91        | 122.836.967,29        |
| <b>Total</b>                                |         |            |                                     | <b>137.519.437,81</b> | <b>143.451.685,06</b> |

## 22. DÉBITOS DIVERSOS

Abaixo efetuamos detalhamento dos valores em 31 de dezembro de 2025:

| Débitos diversos                | Controladora         |                      | Consolidado          |                      |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                 | 2025                 | 2024                 | 2025                 | 2024                 |
| Férias a pagar                  | 13.231.315,22        | 11.492.008,69        | 13.231.315,22        | 11.492.008,69        |
| Fornecedores a pagar            | 51.565.500,07        | 39.982.381,43        | 52.273.595,27        | 40.545.781,56        |
| Salários a pagar                | 5.762.736,39         | 6.338.059,26         | 5.762.736,39         | 6.338.059,26         |
| Honorários a pagar              | 2.844.174,69         | -                    | 2.844.174,69         | -                    |
| Arrendamentos (a)               | 3.461.343,75         | 3.511.383,96         | 3.461.343,75         | 3.511.383,96         |
| Capital a restituir             | 1.723.615,36         | 1.172.250,92         | 1.723.615,36         | 1.172.250,92         |
| Outros débitos a pagar          | 3.292.711,98         | 1.027.427,83         | 2.977.760,68         | 1.489.420,07         |
| <b>Total</b>                    | <b>81.881.397,46</b> | <b>63.523.512,09</b> | <b>82.274.541,36</b> | <b>64.548.904,46</b> |
| Débitos diversos de curto prazo | 77.981.635,96        | 60.636.667,84        | 78.374.779,86        | 61.662.060,21        |
| Débitos diversos de longo prazo | 3.899.761,50         | 2.886.844,25         | 3.899.761,50         | 2.886.844,25         |
| <b>Total</b>                    | <b>81.881.397,46</b> | <b>63.523.512,09</b> | <b>82.274.541,36</b> | <b>64.548.904,46</b> |

(a) Os arrendamentos foram registrados conforme descrito na Nota Explicativa 4 – Principais Práticas Contábeis, item (p).

## 23. PROVISÕES PARA TRIBUTOS DIFERIDOS

Abaixo efetuamos quadro de resumo dos saldos em 31 de dezembro de 2025:

| Provisões para tributos diferidos | Controladora / Consolidado |                     |
|-----------------------------------|----------------------------|---------------------|
|                                   | 2025                       | 2024                |
| Imposto de Renda Diferido         | 3.024.290,35               | 1.008.096,79        |
| Contribuição Social Diferida      | 1.088.744,57               | 362.914,85          |
| <b>Total</b>                      | <b>4.113.034,92</b>        | <b>1.371.011,64</b> |

Refere-se a provisão do IRPJ/CSLL na proporção de 1/60 avos do goodwill gerado na extinção da sociedade HSC Op24 S.A que foi absorvida pela operadora.

## 24. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Abaixo efetuamos quadro de resumo dos saldos em 31 de dezembro de 2025:

| Provisões para ações judiciais         | Controladora / Consolidado |                      |
|----------------------------------------|----------------------------|----------------------|
|                                        | 2025                       | 2024                 |
| Provisões para ações judiciais – a)    | 520.801,97                 | 10.029.951,56        |
| Provisões para ações cíveis – b)       | 3.253.237,98               | 4.769.471,45         |
| Provisões para ações trabalhistas – b) | 464.272,23                 | 125.721,29           |
| <b>Total</b>                           | <b>4.238.312,18</b>        | <b>14.925.144,30</b> |

Abaixo efetuamos quadro de resumo das movimentações de 2025:

| Contas contábeis                | Controladora / Consolidado |            |              |                 |                |              |
|---------------------------------|----------------------------|------------|--------------|-----------------|----------------|--------------|
|                                 | 2024                       | Adições    |              | Baixas          |                | 2025         |
|                                 |                            | Provisões  | Atualizações | Pagamentos      | Reversões      |              |
| Prov. para ações judiciais – a) | 10.029.951,56              | -          | 478.411,27   | (9.701.131,55)  | (286.429,31)   | 520.801,97   |
| Prov. para ações cíveis – b)    | 4.769.471,45               | 593.430,21 | -            | (925.470,95)    | (1.184.192,73) | 3.253.237,98 |
| Prov. ações trabalhistas – b)   | 125.721,29                 | 338.550,94 | -            | -               | -              | 464.272,23   |
| Total                           | 14.925.144,30              | 931.981,15 | 478.411,27   | (10.626.602,50) | (1.470.622,04) | 4.238.312,18 |

a) Provisão para ações judiciais

### ISS

Foi realizada provisão de ISS para os municípios da área de abrangência onde não há o recolhimento do imposto, relativo ao valor original, mais multa de 50% e juros SELIC para os anos de 2021 a 2024, a qual está registrada no passivo não circulante em R\$ 520.801,97 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 765.541,00 em 2024).

Em decorrência da Lei Complementar nº 157 de 29/12/2016 que alterou a incidência tributária do ISS das atividades de planos de saúde, a cooperativa passou a provisionar a partir de 2018 todo o imposto devido independente da discussão do local de prestação de serviços, a qual estava registrada no passivo não circulante em R\$ 9.701.131,55 (R\$ 9.264.410,56 em 2024). Para fazer frente a este valor, foi efetuado até junho de 2024 depósito judicial na CEF no valor de R\$ 9.701.131,55, estando classificado no Ativo Realizável a Longo Prazo no grupo de Depósitos Judiciais e Fiscais.

Em julho de 2024 o processo foi julgado procedente para determinar que o ISS é devido no local do domicílio do prestador do serviço, bem como revogou a determinação do depósito judicial nos autos estabelecendo que o imposto deve ser recolhido para o Município de Blumenau a partir da publicação da sentença.

Em 01/08/2025 foi realizado o saque da conta de depósito judicial pelo Município de Blumenau no valor de R\$ 9.701.131,55 sendo que a cooperativa procedeu com a baixa do valor contabilizado tanto no Ativo Realizável a Longo Prazo quanto no Passivo Não Circulante.

## ICMS

Refere-se a mandado de segurança com liminar deferida em favor da cooperativa para excluir da base de cálculo do ICMS as tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição (TUST e TUSD) nas faturas de energia elétrica. Por se tratar de liminar, a cooperativa vem provisionando tais valores que totalizam em 31/12/2025 o montante de R\$ 79.995,64.

### b) Provisões para ações cíveis e trabalhistas

As ações cíveis e trabalhistas que envolvem a cooperativa, e que são consideradas pela assessoria jurídica de possível ou provável perda, estão resumidas no quadro abaixo:

| Vara        | Probabilidade de perda | Valor estimado |
|-------------|------------------------|----------------|
| Cível       | Provável               | 3.253.237,98   |
| Cível       | Possível               | 22.185.495,73  |
| Trabalhista | Provável               | 464.272,23     |
| Trabalhista | Possível               | 6.826.499,25   |

Para as ações cíveis e trabalhistas classificadas com prognóstico de perda “Provável”, a cooperativa mantém provisão contábil, a qual representa, em 31 de dezembro de 2025 o montante de R\$ 3.717.510,21 (R\$ 4.628.510,50 em 2024).

## 25. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES RELACIONADOS A IN 20

Abaixo efetuamos quadro de resumo dos saldos em 31 de dezembro de 2025:

| <b>Contas contábeis</b>        | <b>2025</b>         | <b>2024</b>         |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|
| COFINS notificação fiscal – a) | 1.486.241,71        | 1.437.472,50        |
| ISS notificação fiscal – b)    | -                   | 5.518.381,92        |
| <b>Total</b>                   | <b>1.486.241,71</b> | <b>6.955.854,42</b> |

Abaixo efetuamos quadro de resumo das movimentações de 2025:

| <b>Contas contábeis</b> | <b>2024</b>         | <b>Adições</b>   |                     | <b>Baixas</b>     |                       | <b>2025</b>         |
|-------------------------|---------------------|------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
|                         |                     | <b>Provisões</b> | <b>Atualizações</b> | <b>Pagamentos</b> | <b>Reversões</b>      |                     |
| COFINS notificação      | 1.437.472,50        | -                | 48.769,21           | -                 | -                     | 1.486.241,71        |
| ISS notificação         | 5.518.381,92        | -                | 159.380,89          | -                 | (5.677.762,81)        | -                   |
| <b>Total</b>            | <b>6.955.854,42</b> | -                | <b>208.150,10</b>   | -                 | <b>(5.677.762,81)</b> | <b>1.486.241,71</b> |

#### a) COFINS notificação fiscal

A cooperativa sofreu autuações por parte da Delegacia Regional da Receita Federal, em relação à insuficiência de recolhimentos de COFINS do período de janeiro de 2003 a dezembro de 2004, onde se discute a exclusão do ato cooperativo da base de cálculo. A Unimed Blumenau defendeu-se administrativamente, sendo que as notificações foram mantidas e agora estão sendo discutidas na esfera judicial. Todavia o judiciário afastou os pedidos sob o argumento de que o tema não poderia mais ser discutido. Atualmente o processo está pendente de análise da admissibilidade dos recursos extraordinário e especial.

Foi realizada provisão da COFINS relativo ao valor original, mais multa de 50% e juros SELIC para os anos de 2023 a 2024, a qual está registrada no passivo não circulante em R\$ 1.486.241,71 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 1.437.472,50 em 2024).

#### b) ISS notificação fiscal

Decorrentes de fiscalizações promovidas pela Prefeitura Municipal de Gaspar foram lavrados Autos de Infração visando a cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre as operações da cooperativa no período de janeiro de 2000 a outubro de 2005.

Em 2025 houve o trânsito em julgado favorável à cooperativa da execução fiscal nº 0003793-77.2010.8.24.0025 extinguindo 100% do débito executado pelo município de Gaspar do ISS do período de 2000 a 2005, sendo que a cooperativa realizou a baixa integral dos valores que totalizavam R\$ 5.677.762,81.

## 26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### a) Capital Social

O Capital Social está dividido entre 1.130 cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$ 230.000,00. O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 114.020.425,42 (R\$ 103.372.372,39 em 2024).

b) Reservas de sobras

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

| Contas Contábeis                                              | Controladora/Consolidado |                      |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|
|                                                               | 2025                     | 2024                 |
| Reserva de Assist. Técnica, Educacional e Social <b>(b.1)</b> | 24.137.514,00            | 11.295.453,84        |
| Fundo de Reserva <b>(b.2)</b>                                 | 25.143.402,37            | 16.214.300,15        |
| Fundo Direitos Creditórios com Cooperados <b>(b.3)</b>        | -                        | 8.963.890,90         |
| Reserva para Margem de Solvência <b>(b.4)</b>                 | 16.248.113,62            | 4.596.632,16         |
| <b>Total das Reservas</b>                                     | <b>65.529.029,99</b>     | <b>41.070.277,05</b> |

(b.1) Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social – RATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

(b.2) Fundo de Reserva

Fundo constituído conforme disposição estatutária, destinado a reparar eventuais perdas da cooperativa.

(b.3) Reserva de direitos creditórios com cooperados

Constituída conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, tem a finalidade de custear os valores a pagar de tributos transitados em julgado inscritos na IN 20. Com a extinção da IN 20 e cfe. previsto no regulamento do fundo, o mesmo foi liquidado sendo destinado 20% para o RATES (R\$ 1.792.778,18) e 80% para o Fundo de Reserva (R\$ 7.171.112,72).

(b.4) Reserva para margem de solvência

Constituída conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, tem a finalidade de garantir a suficiência de patrimônio líquido para cobrir a necessidade de capital regulatório.

## 27. PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Resumo da apuração da Contribuição Social:

| Provisões                                | Controladora/Consolidado |                   |
|------------------------------------------|--------------------------|-------------------|
|                                          | 2025                     | 2024              |
| (=) Lucro antes da CSLL                  | 31.629.344,57            | 13.091.686,98     |
| (+/-) Adições (Exclusões)                | (7.080.202,41)           | 1.857.951,37      |
| (-) Exclusão relativa ao ato cooperativo | (19.118.842,42)          | (12.355.426,16)   |
| Base de cálculo                          | 5.430.299,74             | 2.594.212,19      |
| <b>CSLL – 9%</b>                         | <b>488.726,98</b>        | <b>233.479,10</b> |
| Compensação Base de Cálculo Negativa     | (53.037,22)              | (70.043,73)       |
| <b>CSLL a Recolher</b>                   | <b>435.689,76</b>        | <b>163.435,37</b> |

b) Resumo da apuração do Imposto de Renda:

| Provisões                                | Controladora/Consolidado |                   |
|------------------------------------------|--------------------------|-------------------|
|                                          | 2025                     | 2024              |
| (=) Lucro antes do IRPJ                  | 31.140.617,59            | 12.858.207,88     |
| (+/-) Adições (Exclusões)                | (6.591.475,43)           | 2.091.430,47      |
| (-) Exclusão relativa ao ato cooperativo | (19.118.842,42)          | (12.355.426,16)   |
| Base de cálculo                          | 5.430.299,74             | 2.594.212,19      |
| <b>IRPJ – 15% + adicional de 10%</b>     | <b>1.333.574,93</b>      | <b>624.553,05</b> |
| Compensação Prejuízo Fiscal              | (147.325,61)             | (194.565,91)      |
| <b>IRPJ – 15% + adicional de 10%</b>     | <b>1.186.249,32</b>      | <b>429.987,14</b> |

c) Apuração dos atos cooperativos e não cooperativos

Os atos cooperativos principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os atos cooperativos auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado. A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do RATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

d) Critérios de proporcionalidade e segregação dos atos cooperativos e não cooperativos

Sobre a receita de contraprestações emitidas de assistência médico-hospitalar, primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre os eventos indenizáveis líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado às receitas de contraprestações emitidas de assistência médico-hospitalar.

Sobre as despesas e custos indiretos, primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre a totalidade das receitas com preço pré-estabelecido e pós-estabelecido, sendo o resultado desta equação aplicado as despesas e custos indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, sendo a) Receitas e despesas com meios próprios foram diretamente alocadas como ato cooperativo, b) Receitas e despesas financeiras foram apropriadas pela proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos da totalidade das receitas com preço pré-estabelecido e pós-estabelecido, porém para fins fiscais a receita de aplicação financeira foi adicionada para compor a base do lucro real, sendo o resultado de suas operações levadas ao RATES.

## 28. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo efetuamos composição dos saldos em 31 de dezembro de 2025:

| Contas contábeis                 | Controladora         |                      | Consolidado          |                      |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                  | 2025                 | 2024                 | 2025                 | 2024                 |
| Pessoal próprio – a)             | 26.347.590,39        | 27.926.810,45        | 26.347.590,39        | 27.926.810,45        |
| Serviços de terceiros – b)       | 13.996.521,28        | 13.967.163,41        | 13.996.521,28        | 13.967.163,41        |
| Localização e funcionamento – c) | 17.887.041,76        | 10.962.179,53        | 23.264.090,68        | 13.400.764,37        |
| Publicidade e propaganda         | 1.123.138,66         | 1.136.481,84         | 1.123.138,66         | 1.136.481,84         |
| Tributos                         | 2.120.913,46         | 1.296.375,56         | 2.121.125,93         | 1.296.375,56         |
| Multas Administrativas           | 57.600,00            | 12.000,00            | 57.600,00            | 12.000,00            |
| Administrativas diversas         | 5.753.563,23         | 4.068.078,98         | 5.881.388,96         | 4.068.078,98         |
| <b>Total</b>                     | <b>67.286.368,78</b> | <b>59.369.089,77</b> | <b>72.791.455,90</b> | <b>61.807.674,61</b> |

- a) Referem-se a honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e encargos sociais sobre a folha de pagamento e benefícios para colaboradores;
- b) Referem-se a serviços de terceiros relativos a trabalhos advocatícios, auditorias, consultorias, entre outros;
- c) Refere-se a utilização e manutenção das instalações, tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, depreciação, telefone e demais despesas de expediente.

## 29. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Abaixo efetuamos composição dos saldos em 31 de dezembro de 2025:

| Contas contábeis                    | Controladora           |                        | Consolidado            |                        |
|-------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
|                                     | 2025                   | 2024                   | 2025                   | 2024                   |
| <b>Receitas Financeiras</b>         | <b>29.290.297,72</b>   | <b>21.323.748,40</b>   | <b>31.032.178,39</b>   | <b>22.411.916,11</b>   |
| Aplicações financeiras              | 25.074.468,29          | 17.570.912,70          | 26.815.486,16          | 18.659.080,41          |
| Recebimentos em atraso              | 1.806.109,91           | 1.710.376,16           | 1.806.109,91           | 1.710.376,16           |
| Receitas c/ créditos tributários    | 1.331.337,63           | 685.598,22             | 1.331.337,63           | 685.598,22             |
| Diversas                            | 1.078.381,89           | 1.356.861,32           | 1.079.244,69           | 1.356.861,32           |
| <b>Despesas financeiras</b>         | <b>(22.531.116,19)</b> | <b>(10.548.873,27)</b> | <b>(22.666.775,76)</b> | <b>(10.763.608,20)</b> |
| Assistência médica                  | (185.630,57)           | (214.927,78)           | (185.630,57)           | (214.927,78)           |
| Empréstimos e financiamentos        | (18.404.621,83)        | (7.299.341,43)         | (18.490.906,74)        | (7.512.739,87)         |
| Encargos sobre tributos             | (939.832,01)           | (1.378.975,95)         | (939.832,01)           | (1.379.331,27)         |
| Impostos e contribuições            | (657.608,50)           | (663.297,05)           | (657.608,50)           | (664.278,22)           |
| Diversas                            | (2.343.423,28)         | (992.331,06)           | (2.392.797,94)         | (992.331,06)           |
| <b>Resultado financeiro líquido</b> | <b>6.759.181,53</b>    | <b>10.774.875,13</b>   | <b>8.365.402,63</b>    | <b>11.648.307,91</b>   |

## 30. PRECIFICAÇÃO DOS CUSTOS NOS SERVIÇOS PRÓPRIOS

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no mesmo CNPJ da operadora foi o seguinte: Não foi registrada qualquer despesa dos denominados recursos próprios como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento.

As despesas relacionadas aos meios próprios são registradas primeiramente no grupo 7 do plano de contas padrão da ANS e posteriormente reconhecidas como “Eventos Indenizáveis” quando beneficiários da operadora e em “Outras despesas oper. de assist. a saúde não relat. com planos de saúde da operadora” quando não se referem a beneficiários da operadora, sendo que o critério de precificação para rateio dos custos tem como base uma tabela normalmente praticada com a rede assistencial.

A operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, a data e a precificação, de acordo com o preço praticado com os atendimentos de pacientes que não são beneficiários dos planos de saúde comercializados por ela.

## 31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### a) Avaliação de instrumentos financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das disponibilidades, créditos de operações com planos de assistência à saúde e não relacionados com planos de saúde da operadora e os passivos circulantes, principalmente provisão de eventos a liquidar, débitos de operações de assistência à saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e

valores estão demonstrados nas demonstrações financeiras, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima à do balanço.

Em 31 de dezembro de 2025, a Unimed não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

#### b) Fatores de risco

A cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

## **RISCO DE CRÉDITO**

Advém da possibilidade de descumprimento de obrigações assumidas por uma contraparte (recursos financeiros, entrega de bens ou serviços).

A cooperativa possui premissas sobre a concessão de crédito a seus clientes e ajusta os limites de acordo com a Política de Risco de Crédito.

O Risco de Crédito está mapeado em nossa Matriz de Risco. Na avaliação interna com os principais stakeholders, notou-se que este risco tem um grau de vulnerabilidade e impacto considerado médio, conforme consta em nosso mapa de calor (heatmap). Ademais, elencamos abaixo alguns atenuantes identificados:

- A Unimed Blumenau possui uma carteira de clientes pulverizada, minimizando o risco de impactos significativos decorrentes do aumento de inadimplência, tendo um processo de monitoramento mensal dos contratos com índices baixos de inadimplência;
- Possuímos um processo de mensuração de crédito das pessoas jurídicas para contratação de planos de saúde coletivo;
- Atualmente, o grande volume de pagamentos da Cooperativa ocorre de acordo com o planejamento realizado com poucas incidências de pagamentos não previstos;
- Adotamos como prática, o acompanhamento permanente do saldo devedor de contrapartes;
- Em relação às aplicações financeiras, a cooperativa adota uma Política de Investimentos, que estabelece as diretrizes de aplicações e critérios de alocação de recursos, preservando os princípios de liquidez, rentabilidade, transparência e segurança, com produtos de baixo risco de crédito.

## **RISCO DE LIQUIDEZ**

Representa a impossibilidade de executar as estratégias, desenvolver e ampliar os negócios em função da indisponibilidade de capital. Insuficiência de recursos para o cumprimento de

compromissos financeiros, ocasionando o pagamento de juros/multas ou até a interrupção dos negócios.

O risco de insuficiência de capital para pagamento de obrigações está mapeado em nossa Matriz de Riscos.

Na avaliação interna com os principais *stakeholders*, notou-se que este risco tem grau de vulnerabilidade e impacto considerado médio, conforme consta em nosso mapa de calor (*heatmap*). Ademais, elencamos abaixo alguns atenuantes identificados:

- Atualmente, o grande volume de pagamentos da Cooperativa ocorre de acordo com o planejamento realizado com poucas incidências de pagamentos não previstos;
- Nosso ciclo financeiro é adequado, ou seja, o prazo médio de recebimento é inferior ao prazo médio de pagamentos;
- A Unimed Blumenau adota o instrumento de Fluxo de Caixa Previsto, o qual demonstra as estimativas de entradas e saídas financeiras, conforme o orçamento anual da Cooperativa, permitindo que a gestão financeira avalie tempestivamente a necessidade de captação ou oportunidade de aplicação de recursos financeiros.

## **RISCO DE TAXA DE JUROS**

Advém do incremento nos custos de captação ou redução na rentabilidade das aplicações financeiras, devido a flutuações não esperadas na taxa de juros.

Atualmente o risco de rentabilidade das aplicações financeiras está mapeado em nossa Matriz de Riscos. Na avaliação interna com os principais *stakeholders*, notou-se que este risco tem grau de vulnerabilidade e impacto considerado médio, conforme consta em nosso mapa de calor (*heatmap*). Ademais, elencamos abaixo o atenuante identificado:

- A Unimed Blumenau adota a análise do cenário econômico, considerando as principais variáveis macroeconômicas;
- Adota uma Política de Investimentos que estabelece as diretrizes de aplicações e critérios de alocação de recursos;
- O incremento nos custos de captação não está mapeado, uma vez que atualmente a Unimed Blumenau não possui operações de captação que tragam a possibilidade de risco do aumento excessivo da taxa de juros.

## **RISCO OPERACIONAL**

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de

exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da cooperativa.

O objetivo da cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: a) Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações; b) Cumprimento de exigências regulatórias e legais; c) Documentação de procedimentos; d) Treinamento e desenvolvimento profissional; e e) Padrões éticos e comerciais.

## **RISCO DA GESTÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

A cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento através da Política de Investimentos. Atualmente os investimentos estão alocados em títulos de renda fixa como forma de diluir os riscos. A administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

## **32. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**

Conforme regras da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, a Demonstração de Fluxo Caixa é elaborada pelo Método Direto com a reconciliação do saldo das Atividades Operacionais.

A seguir demonstramos no quadro abaixo a reconciliação do resultado líquido da DFC nos termos da NBC TG 03 aprovada pela resolução 1.296/10 e alterações do Conselho Federal de Contabilidade e RN 528/2022 da ANS.

**DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

|                                                                                                       | <b>CONTROLADORA</b>  |                      | <b>CONSOLIDADO</b>   |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                                                                                       | <b>2025</b>          | <b>2024</b>          | <b>2025</b>          | <b>2024</b>          |
| <b>Resultado Líquido</b>                                                                              | <b>31.629.344,57</b> | <b>11.034.000,79</b> | <b>33.103.552,94</b> | <b>12.105.371,04</b> |
| <b>Ajuste ao resultado -</b>                                                                          |                      |                      |                      |                      |
| (+) Depreciação                                                                                       | 4.557.299,15         | 3.178.681,32         | 7.976.348,65         | 5.617.266,16         |
| (+) Amortização                                                                                       | 4.894.950,70         | 1.265.670,33         | 4.894.950,70         | 1.265.670,33         |
| (+) Juros sobre empréstimos                                                                           | 18.404.621,83        | 7.299.341,43         | 18.404.621,83        | 7.299.341,43         |
| (+) Despesas Patrimoniais                                                                             | 2.591.809,66         | 34.175,71            | 2.754.030,07         | 106.366,75           |
| (-) Resultado Vendas Investimentos/Imobilizado                                                        | (10.469.855,08)      | (117.673,06)         | (10.469.855,08)      | (117.673,06)         |
| (-) Juros sobre Investimentos                                                                         | (251.191,45)         | (188.580,97)         | (251.191,45)         | (188.580,97)         |
| (-) Aumento nos investimentos (sobras e dividendos recebidos)                                         | (5.153.814,70)       | (50.055,29)          | (5.153.814,70)       | (50.055,29)          |
| <b>Saldo Ajustado</b>                                                                                 | <b>46.203.164,68</b> | <b>22.455.560,26</b> | <b>51.258.642,96</b> | <b>26.037.706,39</b> |
| <b>Ajustes das Variações dos Saldos das Contas de Ativo e Passivo Operacional</b>                     |                      |                      |                      |                      |
| <b>Ativo</b>                                                                                          |                      |                      |                      |                      |
| (-) Aumento (+) Redução das Aplicações financeiras                                                    | (16.196.149,57)      | (4.983.555,08)       | 1.977.599,32         | (25.706.046,99)      |
| (-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações com Planos                                          | (4.981.276,40)       | (3.112.890,38)       | (4.981.276,40)       | (3.112.890,38)       |
| (-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionados a Planos                           | (1.679.774,21)       | (7.408.779,47)       | (1.679.774,21)       | (8.224.357,12)       |
| (-) Aumento (+) Redução de Créditos Tributários e Previdenciários                                     | 2.116.779,34         | (3.250.726,78)       | 2.116.779,34         | (3.250.726,78)       |
| (-) Aumento (+) Redução de Bens e títulos a receber                                                   | (10.050.264,21)      | (13.866.269,55)      | (9.924.798,93)       | (13.885.008,74)      |
| (-) Aumento (+) Redução de Despesas Antecipadas                                                       | 185.405,72           | (1.351.316,60)       | 185.405,72           | (1.351.316,60)       |
| (-) Aumento (+) Redução de Outras Valores e Bens                                                      | 13.721.072,65        | (9.964.811,96)       | 13.721.072,65        | (9.964.811,96)       |
| <b>Passivo</b>                                                                                        |                      |                      |                      |                      |
| (+) Aumento ou (-) Redução das Provisões Técnicas                                                     | 8.828.430,52         | (7.769.077,12)       | 8.828.430,52         | (7.769.077,12)       |
| (+) Aumento ou (-) Redução dos Débitos de Operações de Assistência a Saúde                            | 369.484,52           | 916.356,39           | 369.484,52           | 916.356,39           |
| (+) Aumento ou (-) Redução dos Débitos de Operações Assist. à Saúde Não Relacion. c/ Pl. Saúde da OPS | (380.681,07)         | 245.995,73           | (380.681,07)         | 245.995,73           |
| (+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Contribuições a Recolher                                       | 1.380.542,73         | 4.595.948,82         | 1.215.294,77         | 4.987.424,07         |
| (+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos                                                          | 17.344.968,12        | 40.290.720,31        | 17.302.719,65        | 40.854.120,44        |
| (+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas                                                        | 395.210,02           | 1.060.929,06         | 395.210,02           | 1.060.929,06         |
| (+) Aumento (-) Redução das Contingências com efeito no resultado do exercício                        | (7.944.808,84)       | 6.176.795,02         | (7.944.808,84)       | 6.176.795,02         |
| (+) Aumento (-) Redução dos Parcelamento de Tributos                                                  | (5.469.612,71)       | (7.170.593,90)       | (5.469.612,71)       | (7.170.593,90)       |
| (+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos                                                          | 1.012.917,25         | 170.742,68           | 1.012.917,25         | 161.714,90           |
| (-) Reservas de Capital                                                                               | (1.676.985,73)       | (434.402,41)         | (1.676.985,73)       | (434.402,41)         |
| (+) Variação Impostos Diferidos                                                                       | 484.800,01           | (93.252,04)          | 484.800,01           | (93.252,04)          |
| (+) Baixa Capital a Restituir                                                                         | 647.226,88           | 189.497,77           | 827.832,78           | 189.497,77           |
| <b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                                      | <b>44.310.449,70</b> | <b>16.696.870,75</b> | <b>67.638.251,62</b> | <b>(331.944,27)</b>  |

## 33. COBERTURA DE SEGUROS

A cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

| Itens                                | Tipo de cobertura                                | Valor segurado                       |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Complexo administrativo e hospitalar | Patrimonial, Responsabilidade Civil Profissional | 153.300.000,00                       |
| Veículos                             | Incêndio, explosão, colisão, roubo e terceiros   | Tabela Fipe e cobertura de terceiros |

## 34. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Aos colaboradores são concedidos benefícios como vale refeição e alimentação, refeitório interno para café da manhã e da tarde com disponibilização de frutas, isenção da mensalidade do plano de saúde com abrangência regional, vale transporte, seguro de vida em grupo e auxílio-creche.

## 35. BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras, mas foram auditadas para fins de obtenção do Selo de Responsabilidade Social.

## 36. TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVOS – (TAP)

O Teste de Adequação de Passivo (TAP) foi estabelecido pela RN 528/2022 com vigência a partir de 1º de janeiro/2020 e tem como fundamento estabelecer através de métodos financeiros, estatísticos e atuariais mensuração a valor presente. Com estimativa nos fluxos de caixa futuros, com base nas receitas de contratos assumidos na operação de assistência à saúde serão suficientes para custear as despesas com os beneficiários do plano de saúde (pelo pagamento regular dos prestadores assistenciais).

Essa projeção deve estar de acordo com as regras e parâmetros definidos nos itens 9.1.4, 10.12.2 e 10.12.2.1 anexo Capítulo I – Normas Gerais da RN 528/2022. Na Unimed Blumenau – Cooperativa de Trabalho Médico essas estimativas e responsabilidade desses cálculos foram realizadas pelo atuário responsável Baltazar Luis Canello MIBA 1277.

A estimativa corrente de fluxo de caixa na data-base de 31 de dezembro de 2025 corresponde ao valor positivo de R\$ 147.486.155,14, apresentando suficiência no teste de adequação de passivo. O montante de provisões técnicas constituídas na mesma data-base corresponde a R\$ 78.284.982,80.

O quadro a seguir demonstra o resultado do TAP:

| Agregação de contratos utilizada no teste     | Ajuste na tabela biométrica (sim ou não) | Taxa de cancelamento de contratos* (valor em percentual) | Variação da despesa assistencial estimada para o primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual) | Reajuste máximo estimado para os planos individuais no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual) | Reajuste médio por variação de custos estimado para os planos coletivos no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual) | Utilização das faixas etárias da RN 63/2003 para estimação das despesas assistenciais (sim ou não) | Método de interpolação da ETTJ utilizado | Estimativa corrente de fluxo de caixa na data-base (valor em R\$) |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Individual Familiar                           | Não                                      | 7,77                                                     | 8,98                                                                                                   | 6,49                                                                                                         | n/a                                                                                                                              | Sim                                                                                                | ANBIMA – Pré-Fixada                      | (443.638.373,37)                                                  |
| Coletivo por Adesão                           | Não                                      | 6,63                                                     | 8,98                                                                                                   | n/a                                                                                                          | 12,55                                                                                                                            | Sim                                                                                                | ANBIMA – Pré-Fixada                      | (10.638.961,77)                                                   |
| Coletivo Empresarial                          | Não                                      | 6,05                                                     | 8,98                                                                                                   | n/a                                                                                                          | 9,52                                                                                                                             | Sim                                                                                                | ANBIMA – Pré-Fixada                      | 601.763.490,28                                                    |
| Corresponsabilidade Assumida em pré-pagamento | n/a                                      | n/a                                                      | n/a                                                                                                    | n/a                                                                                                          | n/a                                                                                                                              | n/a                                                                                                | n/a                                      | n/a                                                               |

## 37. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras (23/02/2026), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

## 38. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para publicação pelo Conselho de Administração da Operadora em 23 de fevereiro de 2026.

BALTAZAR LUIS  
CANELLO:5962  
3640072

Assinado de forma  
digital por BALTAZAR  
LUIS  
CANELLO:59623640072

BALTAZAR LUIZ CANELLO  
ATUÁRIO – MIBA 1277  
CPF 596.236.400-72

FABIO ROBERTO  
WIPPEL:93664869915

Assinado de forma digital por  
FABIO ROBERTO  
WIPPEL:93664869915  
Dados: 2026.02.26 14:37:02 -03'00'

FÁBIO ROBERTO WIPPEL  
CONTADOR  
CRC/SC 044258/O-1

EDSON PEDRO DA  
SILVA:1622415990  
4

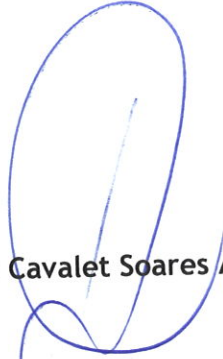
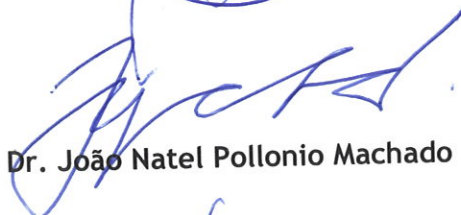
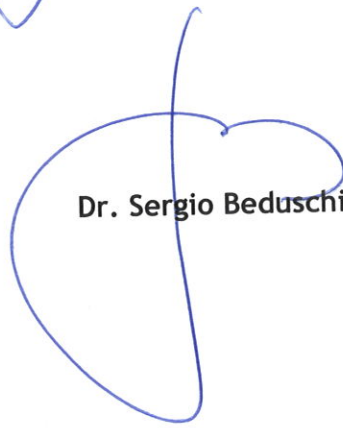
Assinado de forma digital por  
EDSON PEDRO DA  
SILVA:16224159904  
Dados: 2026.02.26 14:53:28  
-03'00'

EDSON PEDRO DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE  
CPF 162.241.599-04

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da **UNIMED BLUMENAU - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, por meio de seus membros que abaixo assinam, tendo tomado conhecimento das Demonstrações Financeiras, com o respectivo Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2025, recomenda aos seus cooperados, através da Assembleia Geral Ordinária de 24/03/2026, a aprovação das contas do exercício social de 2025, sem ressalvas, considerando as ênfases contidas no relatório dos auditores independentes, pois expressam adequadamente em todos os aspectos a posição patrimonial e financeira da **UNIMED BLUMENAU - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**.

Blumenau, 18 de março de 2026.

  
Dr. Carlos Augusto Lenzi  
Dr. Décio Cavalet Soares Abuchaim  
Dr. Fabio Santana Cardoso  
Dr. João Natel Pollonio Machado  
Dr. Rodrigo Monnerat  
Dr. Sergio Beduschi

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da:  
**Unimed Blumenau Cooperativa de Trabalho Médico**  
Blumenau – SC

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Unimed Blumenau Cooperativa de Trabalho Médico**, identificadas como controladora e consolidado respectivamente, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed Blumenau Cooperativa de Trabalho Médico**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à **Unimed Blumenau** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

#### **a) Ato de concentração e Aquisição de Ativos**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 6 “**Ato de Concentração – Aquisição dos Ativos do Hospital Santa Catarina**”, que descreve a aquisição da totalidade dos ativos do Hospital Santa Catarina pela Cooperativa em maio de 2024, estando a operação sujeita à aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e, até a data de emissão do nosso relatório, o processo administrativo encontra-se em trâmite, não sendo

possível determinar os efeitos finais de eventuais restrições concorrenciais que possam ser por ele impostas.

#### b) Aquisição de investimentos

Conforme descrito na nota explicativa nº 5 – “Combinação de Negócios”. A **Unimed Blumenau**, efetuou a aquisição de 100,0% das ações da HSC OP24 S/A, que comportava a parte operacional das atividades do Hospital Santa Catarina, e em ato contínuo efetuou a extinção por baixa deste investimento adquirido, restando todo o acervo patrimonial e suas atividades operacionais absorvidas pela Unimed Blumenau através de filial própria.

A **Unimed Blumenau** adquiriu ainda 100,0% das ações da HSC EQ24 S/A, que é detentora dos bens operacionais como equipamentos, maquinários e outros bens móveis (Exceto Imóveis) e que figura em suas demonstrações como empresa investida.

No mesmo ato efetuou promessa de compra e venda de 100,0% das cotas de capital da HSC, empresa onde os imóveis operacionais da atividade Hospitalar estão lotados e cujas cotas de capital serão transferidas para a **Unimed Blumenau** após a quitação das aquisições da HSC OP24 S/A e da HSC EQ24 S/A. Os valores envolvidos estão diretamente ligados à ênfase anterior para sua manutenção.

Nossa opinião não contém modificações relacionadas a estes assuntos.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A Administração da **Unimed Blumenau** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Unimed Blumenau** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Unimed Blumenau** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Unimed Blumenau** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Unimed Blumenau**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Unimed Blumenau**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para

as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Unimed Blumenau** a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau (SC), 23 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por SIDNEI  
RAITZ:93634064900

---

**ACTUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S.**

CRC-SC N° 001.059/O-7

Sidnei Raitz – Sócio Responsável

Contador CRC N° SC-028.920/O-3

# Unimed

Blumenau